

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES
PÚBLICAS

Ricardo Teixeira Cunha

**ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO: CONSTRUÇÃO E
VALIDAÇÃO**

Santa Maria, RS
2021

Ricardo Teixeira Cunha

ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Gestão de Organizações Públicas**

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Kelmara Mendes Vieira

Santa Maria, RS

2021

Cunha, Ricardo Teixeira
Escala de Percepção da Corrupção: Construção e Validação
/ Ricardo Teixeira Cunha.- 2021.
94 p.; 30 cm

Orientador: Kelmara Mendes Vieira
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS, 2021

1. Corrupção 2. Percepção 3. Escala 4. Medida I.
Mendes Vieira, Kelmara II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

© 2021

Todos os direitos autorais reservados a Ricardo Teixeira Cunha. A reprodução em partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante citação da fonte.

E-mail: rt.cunha@hotmail.com

Ricardo Teixeira Cunha

ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Gestão de Organizações Públicas**

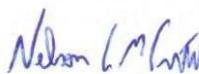
Aprovado em 04 de agosto de 2021:



Kelmara Mendes Vieira, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)



Monize Sâmara Visentini, Dra. (UFFS)



Nelson Guilherme Machado Pinto, Dr. (UFSM)

Santa Maria, RS, Brasil
2021

DEDICATÓRIA

Agradeço a todos que de suas particulares maneiras auxiliaram na elaboração dessa dissertação. Especialmente, agradeço a meus pais, Elenise Prates Teixeira e Carlos Augusto Cunha Filho, pela compreensão, apoio incondicional e por serem meus grandes exemplos de dedicação e foco. Ademais, rendo agradecimentos a minha orientadora, Kelmara Mendes Vieira, pelo aprendizado e incansável atenção, bem como pela liberdade para escrita do trabalho. Obrigado!

“Quando você perceber que, para produzir, precisa obter a autorização de quem não produz nada; quando comprovar que o dinheiro flui para quem negocia não com bens, mas com favores; quando perceber que muitos ficam ricos pelo suborno e por influência, mais que pelo trabalho, e que as leis não nos protegem deles, mas, pelo contrário, são eles que estão protegidos de você; quando perceber que a corrupção é recompensada, e a honestidade se converte em auto sacrifício; então poderá afirmar, sem temor de errar, que sua sociedade está condenada.”

(Ayn Rand)

RESUMO

ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO

AUTOR: Ricardo Teixeira Cunha
ORIENTADORA: Kelmara Mendes Vieira

O tema da corrupção é intrigante e digno de estudos aprofundados diante de suas mais diversas facetas, de modo teórico e empírico, visando realizar novas análises e ampliar os conhecimentos já existentes. Os estudos seminais de Rose-Ackerman alavancam a temática, que foi sendo ampliada a partir da década de 1980 a fim de estudar as relações entre a corrupção e os efeitos econômicos e sociais, por exemplo. Dada a complexidade do fenômeno em si, a mensuração de sua percepção apresenta similar dificuldade, sendo rara e cujos avanços de grande relevância. Assim, o presente trabalho visou construir e validar a Escala de Percepção da Corrupção (EPC) na ótica do cidadão brasileiro. Para atingir o objetivo proposto, foram aplicados 1.075 questionários em todo território nacional brasileiro, por meio do ambiente virtual. O instrumento foi submetido a Análise de Especialistas que verificaram a pertinência e a relevância dos itens, bem como sua análise semântica e compreensão das instruções fornecidas. A maioria dos respondentes consideraram a classe política totalmente corrupta (43,1%) e o país Brasil muito corrupto (49,1%), dados esses reiterados pelo fato de 76,3% dos respondentes considerarem que existe impacto total da corrupção sobre a política e 73,6% afirmarem acreditar que os investimentos públicos são igualmente totalmente impactados pela corrupção. Por meio da análise multivariada, seis dimensões foram validadas e vieram a constituir o Índice de Percepção da Corrupção: Conhecimento, Contato, Reflexos, Enfretamento, Consequências e Tolerância. Classificou-se a Percepção da Corrupção em “Muito baixa”, “Baixa”, “Alta” e “Muito alta”, viabilizando-se a aplicabilidade da Escala de Percepção da Corrupção (EPC). Aplicada a EPC nos cidadãos brasileiros, a Percepção de Corrupção do Brasil classificou-se como “Alta”. Dentre diversos benefícios, a EPC pode ser interessante para análise de diferenças de percepção em perfis socioeconômicos diversos e diferentes países, tendo em vista que traz uma análise sob o ponto de vista do cidadão. Por fim, estudos futuros podem buscar a incorporação de novas dimensões, a validação em outras amostras ou a adaptação para diferentes culturas.

Palavras-chave: Corrupção. Escala. Medida. Percepção.

ABSTRACT

CORRUPTION PERCEPTION SCALE: CONSTRUCTION AND VALIDATION

AUTHOR: Ricardo Teixeira Cunha
ADVISOR: Kelmara Mendes Vieira

The theme of corruption is intriguing and worthy of in-depth studies in view of its most diverse facets, in a theoretical and empirical way, aiming to carry out new analyzes and expand the existing knowledge. Rose-Ackerman's seminal studies leverage the theme, which has been expanded since the 1980s in order to study the relationship between corruption and economic and social effects, for example. Given the complexity of the phenomenon itself, measuring its perception represents a similar difficulty, being rare and whose advances are of great relevance. Thus, the present work aimed to build and validate the Corruption Perception Scale (EPC) from the perspective of the Brazilian citizen. To achieve the proposed objective, 1,075 questionnaires were applied throughout the Brazilian national territory, through the virtual environment. The instrument was submitted to Expert Analysis who verified the pertinence and relevance of the items, as well as their semantic analysis and understanding of the instructions provided. Most respondents considered the political class to be totally corrupt (43.1%) and the country Brazil to be very corrupt (49.1%), which is reiterated by the fact that 76.3% of respondents consider that there is a total impact of corruption on the politics and 73.6% believe that public investments are equally fully impacted by corruption. Through multivariate analysis, six dimensions were validated and came to constitute the Corruption Perception Index: Knowledge, Contact, Reflections, Confrontation, Consequences and Tolerance. The Corruption Perception was classified as "Very Low", "Low", "High" and "Very High", enabling the applicability of the Corruption Perception Scale (EPC). Once applied the EPC in Brazilian citizens, Brazil's Corruption Perception was classified as "High". Among several benefits, EPC can be interesting for the analysis of differences in perception among different socioeconomic profiles and different countries, considering that it brings an analysis from the point of view of citizen. Finally, future studies may seek to incorporate new dimensions, validation in other samples or adaptation to different cultures.

Keywords: Corruption. Scale. Measure. Perception.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Guia para Análise por Especialistas:	48
Tabela 2 – Coeficiente de Validade de Conteúdo (CVC):	50
Tabela 3 - Resultados do Kappa de Fleiss:	52
Tabela 4 – Perfil dos respondentes segundo as variáveis: sexo, idade, estado civil, raça/etnia, nível de escolaridade, faixa de renda média mensal, filhos e ocupação:.....	53
Tabela 5 - Estatística descritiva do fator Conhecimento:	55
Tabela 6 – Estatística descritiva do fator Manifestação:	57
Tabela 7 – Estatística descritiva do fator Contato:	58
Tabela 8 – Estatística descritiva do fator Reflexos:	59
Tabela 9 – Estatística descritiva do fator Combate:	60
Tabela 10 – Estatística descritiva do fator Tolerância:.....	61
Tabela 11 – Estatística descritiva quanto a percepção do grau de corrupção de entes e agentes:	62
Tabela 12 – Estatística descritiva quanto a percepção do grau de impacto da corrupção nas seguintes áreas:	63
Tabela 13 – Fatores extraídos da análise fatorial, com suas respectivas cargas, variância explicada e Alpha de Cronbach:	64
Tabela 14 – Estatística descritiva das médias, desvio padrão, mínimo e máximo dos fatores:.....	67
Tabela 15 – Teste t de Student – Teste de diferença de médias entre os fatores e a variável gênero:	69
Tabela 16 – Teste t de Student – Teste de diferença de médias entre os fatores e a variável raça ou etnia:.....	70
Tabela 17 – Teste ANOVA – Teste de diferença de médias entre as variáveis e as dimensões:	70
Tabela 18 - Classificação da Percepção da Corrupção:.....	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Fontes de dados utilizados para a confecção do IPC 2018:	22
Quadro 2 - Fontes de dados utilizadas para a confecção do Control of Corruption Indicator:	24
Quadro 3 – Amostras utilizadas em cada etapa da pesquisa:	34
Quadro 4 - Descrição do instrumento de coleta de dados:	46
Quadro 5 – Codificação das respostas:	73
Quadro 6 – Construção das medidas padronizadas de cada construto/dimensão:.....	74

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Modelo de combate à corrupção:.....	28
Figura 2 - Organograma para elaboração de medida psicológica	36
Figura 3 – Distribuição das respostas para a Percepção da Corrupção	68
Figura 4 - Distribuição da média de percepção da corrupção do Brasil.....	76

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	14
1.2 OBJETIVOS	15
1.3 JUSTIFICATIVA.....	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 CORRUPÇÃO: DEFINIÇÕES E CONSEQUÊNCIAS	18
2.2 ÍNDICES DE CORRUPÇÃO	22
2.3 ESTUDOS EMPÍRICOS	25
2.4 ASPECTOS LEGAIS	30
3 MÉTODO	33
3.1 ESTRATÉGIA DA PESQUISA	33
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	33
3.3 PROCESSO DE CONTRUÇÃO DA ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO (EPC).....	35
3.4 ASPECTOS ÉTICOS	40
3.4.1 Riscos e Benefícios.....	41
3.5 TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS	41
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	44
4.1 CONSTRUÇÃO DO INSTRUMENTO	44
4.2 ANÁLISE POR ESPECIALISTAS.....	48
4.3 PERFIL DA AMOSTRA.....	52
4.4 ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS FATORES.....	55
4.5 ANÁLISE MULTIVARIADA.....	63
4.6 DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AOS CONSTRUTOS.....	66
4.7 CONSTRUÇÃO DA ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO	73
4.8 ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO DO BRASIL	75
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
6 REFERÊNCIAS	82
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	88
APÊNDICE B – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	89
APÊNDICE C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL	90
APÊNDICE D – INSTRUMENTO	91

1 INTRODUÇÃO

O tema da corrupção é, por si só, intrigante e digno de estudos aprofundados diante de suas mais diversas facetas, de modo teórico e empírico, a fim de se realizar novas análises e ampliar os conhecimentos já existentes. A própria dificuldade de definir o termo “corrupção” já fornece indícios quanto a complexidade do tema, capaz de dividir opiniões quanto a sua terminologia, profundidade e, principalmente, reflexos na nossa sociedade.

Fato é que a ótica pela qual se observava a corrupção e seus efeitos vem se alterando consideravelmente através dos anos, evidenciando uma clara guinada no sentido de ampliação de seus reflexos e capacidade de penetração nos níveis sociais, institucionais, econômicos e culturais. Tal alteração vem norteando os estudos recentes e pautando os debates sobre o tema, traçando uma interessante linha temporal no que se refere a evolução do trato da corrupção.

Até meados da década de 1980, a posição dominante quanto ao tema é a de que a corrupção serviria como um lubrificante, uma “graxa”, para a execução das atividades junto à Administração Pública, evitando a excessiva burocracia característica do aparato estatal geral naquela época e com reflexos até os dias modernos (GOEDHUYS; MOHNEN; TAHA, 2016). A próxima fase que se identifica é a do início da compreensão que talvez a corrupção afetasse a estrutura das instituições e do Estado com maior gravidade do que até então se entendia, a noção de que essa “graxa” pudesse não mais majoritariamente “lubrificar” as engrenagens emperradas das contratações e serviços prestados, mas também as “corroer”, inaugurando o predomínio da análise econômica dos efeitos da corrupção para, posteriormente, avançar-se em campos de efeitos sociais, legitimação das instituições e democracia (KAUFMAN, 1997; CAMPOS; LIEN; PRADHAN, 1999; WEI, 2000; DUTTA e SOBEL, 2016).

Quando se pensa em efeitos sociais, o modo com que o cidadão percebe a corrupção e suas consequências apresenta-se com uma nova gama de dificuldades que são maximizadas pela complexidade inerente da individualização de cada cidadão. Com ele advém sua bagagem cultural e psíquica, igualmente com inúmeras influências nas quais ele está inserido, citando cultura, condição social, nível de escolaridade, acesso à mídia, etc. (NOVAES, 2016, FILGUEIRAS, 2009).

A evolução da compreensão da corrupção e seus efeitos atinge diretamente a ótica da Administração Pública, no sentido que se trata de seu objetivo final promover o bem-estar da sociedade, geralmente na forma da elaboração de políticas públicas (FARAH, 2011). As alterações de perspectivas nas quais o estudo da corrupção se inseriu através das últimas décadas denotaram a ascensão do cidadão à posição de foco das ações da Administração

Pública, seu *stakeholder*, culminando na elaboração e execução constante de ações que visam melhorar suas vidas.

Nesse sentido, a corrupção se apresenta como antagonista desse movimento, impedindo que a Administração Pública cumpra tais funções visando o bem comum, recaindo no próprio cidadão o ônus dos desvios, da ineficiência e da incapacidade de ter suas necessidades supridas (BRULON, VIEIRA, DARBILLY, 2013; MARCUM, 2001). Logo, estudar o fenômeno da corrupção, sua percepção e reflexos não se limita tão somente à ótica da Administração Pública, mas igualmente na de seus usuários finais, os cidadãos.

Se evidencia, assim, a importância latente da pesquisa, que possui potencial de exceder o tradicionalismo dos estudos existentes e abranger escopos ainda poucos explorados no campo dos escritos sobre corrupção e sua percepção. Como supramencionado, ao focar-se no cidadão, surgem novos tópicos de análise haja vista a complexidade dos sujeitos e as influências a que estão expostos, produzindo resultados com potencial de suprir ou complementar as lacunas existentes e, até mesmo, abrir novos horizontes sobre a temática.

Diante desses desafios, o tema de pesquisa se constituiu na ideia de avaliar a percepção de corrupção a partir dos cidadãos brasileiros com base na elaboração de um instrumento calcado em conceitos definidos e dimensões de corrupção estabelecidos capaz de avaliar as diferenças de percepção do tema segundo variáveis demográficas e socioeconômicas. A percepção de corrupção nos moldes propostos pela presente pesquisa é um avanço em relação à abordagem tradicional, que avalia a corrupção pública em nível institucional para focar-se em uma avaliação da percepção de corrupção ao nível do cidadão.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O problema de pesquisa se estrutura a partir da ideia de que os índices internacionais que avaliam os níveis de corrupção se baseiam, majoritariamente, em dados amplos que visam avaliar a estrutura administrativa do Estado e não depositando esforços para abranger o cidadão no seu campo de análise. Peca-se em não conseguir atingir o cidadão em si e como ele percebe a corrupção diante das influências a que está exposto.

Ao se observar os índices que tratam da corrupção e sua percepção até o momento, com enfoque temporário nos provenientes da Transparência Internacional e da *World Governance Indicators* (WGI), constatou-se que o primeiro possui enfoque claro no nível estatal de corrupção, aquela proveniente da Administração Pública e, desse modo, seus indicadores são construídos a partir de dados cujo reflexo se traduz em nível institucional. Já o segundo,

composto por dimensões de governança na qual a corrupção se encontra englobada, analisa tanto a corrupção na seara pública quanto na privada, haja vista possuir alguns indicadores que conseguem adentrar e focar na esfera privada dos entes estudados.

Diante disso, ao se observar esses dois indicadores se constata que até mesmo naquele que possui o intuito de ir além da corrupção em nível governamental, o WGI, a parcela de contribuição para sua construção que provém do nível do cidadão é realmente mínima, denotando que provavelmente sua interferência na construção e composição de seu respectivo índice seja pouco expressiva. Tal fato acaba por gerar dados incapazes de analisar e interpretar o cidadão, apresentando para Administração Pública certas limitações no alcance que os índices das duas entidades poderiam atingir.

Outro fato que se adiciona ao exposto é que, como será detalhado no referencial teórico, existem várias críticas em relação a forma com que as análises tanto da Transparência Internacional quanto da *World Governance Indicators* são feitas (THOMPSON; SHAH, 2005). Em relação a Transparência Internacional em especial, as variáveis compostas utilizadas por eles geram, por exemplo, dúvidas quanto a sua independência entre si, fomentando o posicionamento de que existe a possibilidade de seu índice não refletir com necessária e mínima precisão a real percepção de corrupção em determinada localidade (JOHNSTON, 2000; SØREIDE, 2006; ROHWER, 2009).

A partir desses dois indicadores de grande repercussão, já é possível perceber que avanços na análise da corrupção e de sua percepção se fazem necessários a fim de suprir as lacunas existentes. Ao priorizar o olhar sobre o cidadão, a Administração Pública obterá dados ricos em informações provenientes diretamente do último elo de receptores das suas ações, ajudando a compreender como a corrupção afeta de forma direta ou indireta a promoção do bem-comum.

Logo, baseado nas dimensões que formam a análise da corrupção, a questão que norteia este estudo: Como avaliar a percepção de corrupção do cidadão?

1.2 OBJETIVOS

Diante do problema proposto, teve-se como objetivo principal construir e validar uma escala para avaliar a percepção de corrupção na ótica do cidadão.

Especificamente, pretendeu-se:

- Identificar e construir as dimensões de corrupção;

- Elaborar os itens relativos a cada dimensão proposta;
- Aplicar técnicas para a validação dos itens;
- Identificar as diferenças de percepção de corrupção segundo diferentes perfis socioeconômicos e demográficos.

1.3 JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa se justifica haja vista a relevância crescente do tema e a novidade que acarretará sua proposta que pretende investigar o nível de percepção de uma figura até então pouco estudada, quando se observa os índices amplamente disseminados e os estudos elaborados sobre a temática: o cidadão. A justificativa prática desta pesquisa se alicerça na necessidade de estruturar uma medida subjetiva, uma escala de percepção de corrupção eficiente na avaliação ao nível do cidadão que tenha a capacidade de identificar as diferenças de percepção segundo variáveis socioeconômicas e demográficas.

Até onde se consegue perceber, as fontes de dados que alimentam os índices existentes possuem muito mais características institucionais, fato que por vezes acaba se afastando da percepção dos próprios indivíduos que fazem parte dessas instituições e, principalmente, da coletividade como um todo. Um instrumento com as características supracitadas, elaborado e validado, ajudaria a localizar variáveis de percepção de corrupção ainda não utilizadas cuja aplicabilidade transcenderia a análise da estrutura administrativa do Estado e adentraria na figura do cidadão, sujeito complexo e suscetível as mais diversas influências, tais como, renda, mídia, emprego e valores.

Quanto a justifica teórica, essa se estrutura na lacuna existente e que deve ser suprida no tocante a aprofundar os estudos referentes aos índices de corrupção existentes e utilizados no mundo, bem como inovando, desenvolvendo e expandindo suas aplicabilidades. Adiciona-se o intuito de agregar uma análise de cunho quantitativo aos estudos a nível brasileiro na temática, enriquecendo-os.

A corrupção, como fenômeno, inegavelmente permeia a vida dos brasileiros seja no seu trabalho, fora dele ou em seu tempo de lazer, em que haverá grandes chances de ser receptor de um grande volume de notícias vinculadas para o intuito de informar e influenciar seu ponto de vista a respeito da corrupção, fornecendo campo fértil para o desenvolvimento de pesquisas como a proposta e a ampliação do saber teórico sobre o tema. Nessa toada, foi-se localizando índices, identificando indicadores, detalhando as formas de cálculo e evidenciando as dimensões utilizadas que se desenvolveu todo o arcabouço teórico para que se aplique tais

conhecimentos no desenvolvimento de um instrumento de avaliação com capacidade de atingir o menor nível individualizado da sociedade, o cidadão.

O trabalho aqui desenvolvido e os resultados obtidos possuem abrangência capaz de serem utilizados por diferentes entes da Administração Pública com o objetivo de avaliar a percepção dos cidadãos quanto ao nível de corrupção dos seus governos podendo se adaptar, inclusive, nas diferentes esferas administrativas. A replicação da estrutura administrativa da esfera nacional para as estaduais e municipais, geralmente por mandamentos constitucionais, faz com que condutas sejam reproduzidas e, logo, capazes de serem objeto de novas pesquisas tendo essa como marco seminal.

A escala desenvolvida é capaz de ser vista possuindo pleno potencial de ser utilizada na avaliação do impacto da corrupção em diferentes contextos da sociedade, de modo a constituir um instrumental importante para as mais diversas áreas da Administração Pública compreenderem o tipo e a extensão dos atos de corrupção aos quais estão expostos. Uma escala cuja fonte primária de abastecimento de dados é o cidadão, a partir de sua percepção, fornece para Administração Pública elementos não limitantes ao avaliar os impactos da corrupção, ajudando na identificação e fornecendo norte na busca de respostas e elaboração de políticas públicas voltadas ao tema.

Destaca-se ainda que se identifica na pesquisa utilizada para uma avaliação longitudinal dos níveis de corrupção de um país, compreendendo melhor os fenômenos sociais que interferem na amostra e buscando melhores correlações entre os dados obtidos. Estudos transversais visando realizar comparações entre países, também, são vislumbrados a partir da realização da presente pesquisa, uma vez que diferentes realidades de cidadãos sobre o tema da corrupção, bem como suas percepções, tendem a gerar um cruzamento de dados interessante para a compreensão de como é manifestado e percebido o fenômeno da corrupção.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CORRUPÇÃO: DEFINIÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

A corrupção consiste em um tema em voga atualmente no Brasil, haja vista a grande publicidade no foco dos dados, dos escândalos e das medidas de repressão vinculadas às práticas de corrupção. Nessa toada, compreender a origem do tema, seus entendimentos e reflexos, ao mesmo passo que se identifica como ele é percebido ao nível do cidadão mediante instrumentos e índices, se torna de vital importância. Em conjunto, o estudo de como o Brasil se situa no contexto do tema e como nossas legislações estão dialogando entre si trará sustentação teórica e estrutural para o posterior desenvolvimento do trabalho.

A palavra corrupção vem do latim, *corruptus*, significando podre, pútrido. A etimologia aplicada na Administração Pública brasileira é colocada como o sinônimo de alteração ou adulteração de algo, suborno, sendo “associada a um proveito pessoal decorrente de desvio de recursos públicos, clientelismo e nepotismo” (CAVALCANTE, 2016, p.337). Para Rose-Ackerman (2001, p.259), “corrupção é um comportamento desonesto que viola a confiança depositada em um funcionário público. Envolve o uso de uma posição pública para ganhos privados”.

Rose-Ackerman foi responsável por produzir os trabalhos seminais na temática de corrupção com obras tais como *The economics of corruption* (1975) e *Corruption: A Study in Political Economy* (1978), uma vez que seus estudos foram responsáveis pelo início dos questionamentos das posições até então dominantes na literatura. A chamada “*grease on the wheels*” consistia em perceber os atos de corrupção como um lubrificante necessário para desobstruir os obstáculos impostos para o próprio Estado e para a iniciativa privada, negligenciando seus efeitos econômicos e sociais.

Algumas flexibilizações de legislações também dialogam com essa teoria, na medida que combatendo a burocracia (lubrificando) pode até gerar efeitos positivos na economia, mas ao abrir outros espaços de corrupção pode retrair e minar uma trajetória de crescimento (CAMPOS; PEREIRA, 2016). Nesse diapasão, a corrupção como “graxa” tende a ter menores efeitos nocivos em países com níveis mais frágeis de governança bem como, no espectro econômico, acabar prejudicando a busca pela inovação, característica central no dinamismo econômico, e auxiliar de forma importante na sustentação da supramencionada trajetória de crescimento (GOEDHUYS; MOHNEN; TAHA, 2016).

No intuito de ainda trazer definições para a complexidade que envolve o fenômeno da corrupção e também romper com a concepção que esse seria um “mal necessário”, emerge a noção que a corrupção representa por si só uma subtração dos recursos públicos. Nesse sentido, infere-se que inevitavelmente, de maneira direta ou indireta, os atos de corrupção acabam por diminuir e repelir um potencial produtivo e impacta na estabilidade macroeconômica (KAUFMAN, 1997).

Foi somente nos anos 1990 que começaram a irromper estudos dedicados a analisar os efeitos econômicos da corrupção em um escopo mais complexo que expandia a mera comparação com a burocracia e a assimetria de informações derivada das práticas corruptivas, que gerava vantagens para os agentes passivos e ativos da relação. Wei (2000) discute com veemência que a corrupção possui a capacidade de afetar tanto a quantidade quanto a composição da entrada de capitais em um país, bem como que consegue reduzir substancialmente os investimentos estrangeiros potenciais ao país afetado.

O estudo dos efeitos econômicos da corrupção realmente possui a capacidade de conectar diversas esferas de governança e analisá-las, evidenciando que quanto mais corrupto o país maior será a institucionalização dessas práticas e, conseqüentemente, mais complicado de rompê-las (CAMPOS; LIEN; PRADHAN, 1999). Em relação ao empresariado, enquanto a vertente “*grease on the wheels*” tende a considerar que em países pobres o lubrificante da corrupção seria benéfico ao empresariado para fomentar o crescimento econômico, os escritos de Dutta e Sobel (2016) são claros em demonstrar que a corrupção em grande nível nunca será positiva ou resultará em frutos significantes estatisticamente, mesmo considerando que seus efeitos serão realmente diferenciados se o país possuir um pior “clima para negócios”. Nesse contexto, seu combate não representará perigo ao empresariado uma vez que as práticas de corrupção possuem maior tendência de minar a trajetória saudável de crescimento da economia e, conseqüentemente, anular os possíveis ganhos individuais com a prática.

As práticas de corrupção não constituem rol exaustivo, sendo difícil esgotar todas as situações que devem ser caracterizadas como tal. Todavia, as mais comuns são o pagamento de suborno, o abuso de poder, a lavagem de dinheiro, o tráfico de influência (CGU, 2013), o favoritismo, o nepotismo, o patrocínio político ilegal, a extorsão, o roubo e a fraude (CAVALCANTE, 2016). Todas essas práticas visam o benefício ou proveito para si ou para outrem, bem como acabam por lesar a coletividade.

Para Freire et al (2018) é preciso fazer uma distinção de atos que poderiam ser considerados como desonestos e, portanto, corruptivos. Em sua pesquisa tentaram demonstrar que práticas comuns como vender produtos sem nota fiscal, sonegar impostos, deixar de

devolver o troco e pegar a carteirinha de estudante emprestada podem ser caracterizados como corrupção. Estes autores classificaram e correlacionaram os conceitos de corrupção branca, cinza e preta, advindos da literatura, com as seguintes descrições: o chamado “jeitinho brasileiro”, a malandragem e o crime de corrupção propriamente dito, sendo as duas primeiras consideradas tipicamente brasileiras. Suas pesquisas demonstraram que mais de 60% já utilizaram o “jeitinho brasileiro” para obtenção de algum benefício e que a malandragem foi apontada em várias situações cotidianas utilizadas pelos respondentes de sua pesquisa como forma de se conseguir vantagem para si ou para terceiros.

Independente da interpretação oferecida, o fato é que a sociedade está em constante contato com as práticas corruptivas, confrontando-as constantemente com os valores morais e éticos. É possível ir além da análise das causas e ponderar acerca das prováveis consequências da mescla entre nossa sociedade e a corrupção. Nesse sentido, “a corrupção é um mal necessário para o amadurecimento da sociedade brasileira, pois revela uma grande crise moral que precisa ser superada. A compreensão das obrigações éticas de cada cidadão requer um processo consciente de desenvolvimento moral” (NOVAES, 2016, p. 15).

Entretanto, Filgueiras (2009) defende o entendimento de que as práticas de corrupção não se encontram diretamente relacionadas com as características inerentes intrínsecas ao brasileiro, mas à tolerância cotidiana de atos moralmente duvidosos devido a normas informais de repetição consuetudinária. O autor ainda aponta que a corrupção se explica, na realidade da sociedade brasileira, pela distância que separa os aspectos morais e valorativos da vida e a cultura política. Segundo ele, isso invariavelmente acarreta uma tolerância à corrupção que está na base da vida democrática brasileira, oriunda das incongruências entre normas morais e prática social da corrupção no Brasil.

E muito dessa cultura se deve ao histórico brasileiro de mescla entre o público e o privado, reconhecido como herança proveniente dos tempos coloniais e da própria forma adotada por Portugal a fim de garantir a colonização e influência nas novas terras. Naturalmente, tal marca histórica gera reflexos graves na construção do Estado e da própria sociedade ao longo do tempo, recaindo justamente na atividade estatal que se integra à sociedade por excelência, que é a legislativa.

O professor Emerson de Lima Pinto em conjunto com Bernardo Leandro Carvalho Costa, em artigo científico publicado na Revista Digital de Direito Administrativo da Universidade de São Paulo, versando sobre “A distinção entre público e privado e sua caracterização no âmbito do Estado brasileiro”, reflete mediante uma abordagem histórica tal fenômeno:

Ao longo do histórico administrativo brasileiro, observou-se a dificuldade entre distinguir as esferas pública e privada, sobretudo no modelo patrimonialista de administração pública, herdeiro do período colonial e aprofundado na República Velha. A partir do Estado novo, o modelo burocrático, impondo os ideais de impessoalidade e racionalismo à gestão pública, tentou superar o nepotismo, a corrupção e o clientelismo do período anterior, contudo, caracterizou-se por uma gestão lenta e ineficiente do Estado. (PINTO E COSTA, 2015, p.323)

Mas o entendimento sobre corrupção deve ir além das normas e leis vigentes, já que tal conceito pode estar enraizado nos costumes da sociedade atual, como antes referido. Isso porque não é incomum o cidadão aceitar como normal a corrupção. Os agentes corruptos acabam por envolver-se em uma teia de trocas, em que os benefícios privados são intencionalmente confundidos com a própria responsabilidade do agente público. Para o cidadão, ao visualizar a inconfiabilidade das autoridades, se torna normal – ou banal – oferecer vantagem para alcançar o seu objetivo (ROSE-ACKERMAN, 2001).

Todavia, ainda que se aceite práticas de corrupção como normal na sociedade atual, há que se dizer que seus efeitos são nefastos. A Organização das Nações Unidas – ONU (ONU, 2004, pág.5) reforça os efeitos da corrupção para a sociedade, referindo que a mesma “mina a democracia e o Estado de direito, conduz a violações dos direitos humanos, distorce os mercados, corrói a qualidade de vida e permite o florescimento do crime organizado, do terrorismo e de outras ameaças à segurança humana”. Nesse sentido, o vanguardismo do trabalho de Rose-Ackerman foi responsável por fomentar o declínio de popularidade da interpretação da corrupção como lubrificante benéfico no que concerne à economia, passando a se dar mais enfoque aos prejuízos que ela traz à eficiência econômica. O estudo da autora, principalmente o publicado em 1978, *Corruption: a study in political economy*, teve papel decisivo na argumentação que a função e o impacto da corrupção sobre a economia e as organizações políticas são mais incisivos e extensos do que até então se entendia.

A democracia e a corrupção também já foram objeto de estudo de alguns autores, no sentido de que essa forma de governo possui tendência de reduzir os índices de corrupção. Os escritos de Montinola e Jackson (2001) apontam que rotatividade de poder e constante competição política e econômica são elementos essenciais encontrados em regimes democráticos que contribuem significativamente para reduzir a corrupção, uma vez que fomenta a liberdade de informação, o monitoramento das atividades da administração e limita a perpetuação de práticas corruptivas.

2.2 ÍNDICES DE CORRUPÇÃO

Contudo, tão importante quanto compreender as diversas definições de corrupção é conhecer como ela é medida e avaliada, matéria complexa e que diverge opiniões na literatura. O método de mensuração comumente conhecido é o anualmente publicado Índice de Percepções de Corrupção oriundo da Organização Não Governamental Transparência Internacional (TI). O índice da Transparência Internacional se refere a um indicador compilado derivado de uma série de outros indicadores, sendo que estes outros se referem a opiniões de indivíduos com relação a corporações transnacionais no que tange ao nível de corrupção que elas imaginam estar presentes em determinado país.

O último Índice de Percepção de Corrupção disponibilizado, o do ano de 2018 (IPC 2018), consistiu em indicadores provenientes de treze diferentes fontes, vejamos elas:

Quadro 1 - Fontes de dados utilizados para a confecção do IPC 2018

Quantidade	Entidade fornecedora dos dados
1	African Development Bank Country Policy and Institutional Assessment 2016
2	Bertelsmann Stiftung Sustainable Governance Indicators 2018
3	Bertelsmann Stiftung Transformation Index 2017-2018
4	Economist Intelligence Unit Country Risk Service 2018
5	Freedom House Nations in Transit 2018
6	Global Insight Business Conditions and Risk Indicators 2017
7	IMD World Competitiveness Center World Competitiveness Yearbook Executive Opinion Survey 2018
8	Political and Economic Risk Consultancy Asian Intelligence 2018
9	The PRS Group International Country Risk Guide 2018
10	World Bank Country Policy and Institutional Assessment 2017
11	World Economic Forum Executive Opinion Survey 2018
12	World Justice Project Rule of Law Index Expert Survey 2017-2018
13	Varieties of Democracy (V-Dem) 2018

Fonte: Elaboração do Autor, dados do Corruption Perceptions Index 2018: Full Source Description.

O índice da Transparência Internacional é externalizado na forma de um ranking. É empregado um “grau”, variando do numeral 0 a 10, para representar a posição dos países no supramencionado ranking. Contudo, esse “grau” não possui significado algum além da própria ordenação do ranking (ABRAMO, 2005).

Uma crítica forte direcionada ao Índice de Percepção de Corrupção é em relação a independência entre os índices obtidos para sua construção. A falta de garantias de que as respostas consideradas são de fato consubstanciadas em um conhecimento técnico e confiável acaba por gerar uma nuvem de dúvidas sobre a confiabilidade dos dados obtidos (JOHNSTON, 2000).

Ademais, outras críticas surgem no sentido de que desconhecemos se o Índice de Percepção de Corrupção se refere a atividades legais ou ilegais, além do fato de que a lacuna de consenso no tocante ao próprio significado de corrupção traz dificuldades na compreensão do critério por trás da construção do ranking. Além disso, há inconstância na proporção entre os dados sendo que as percepções individuais podem ser tendenciosas e modular significativamente os dados obtidos e, também, há inconsistências estatísticas no plano geral e, mais agravadas, ao se analisar países mais pobres onde a corrupção é realmente sistêmica e institucionalizada (SØREIDE, 2006).

Outro importante índice que avalia o nível de corrupção anualmente é o elaborado pelo *World Bank Group*, mais especificamente o *World Governance Indicators* (WGI) em seu componente denominado *Control of Corruption Indicator*. Os Indicadores de Governança Mundial (WGI) abrangem as seis dimensões de governança, sendo que uma delas é o controle de corrupção em que acaba derivando o supramencionado indicador.

Tratam-se de um conjunto de dados de pesquisa que resumem as opiniões sobre a qualidade da governança oferecidas por um grande número de empresas, cidadãos e especialistas em pesquisas nos países industrializados e em desenvolvimento. Esses dados são coletados de vários institutos de pesquisa, tais como *think tanks*, organizações não-governamentais, organizações internacionais e empresas do setor privado (WGI, 2019).

A fim de elaborar esse indicador, o *World Governance Indicators* compila e resume informações de trinta fontes de dados existentes através do globo. Tais fontes relatam as visões e experiências sobre a qualidade de vários aspectos da governança mediante a ótica de cidadãos, empresários e especialistas dos setores público, privado e ONG de todo o mundo.

Em relação a origem desses dados, são categorizados em quatro vertentes sendo elas as pesquisas de famílias e empresas, que inclui as pesquisas do *Afrobarometer*, a *Gallup World Poll* e a *Global Competitiveness Report*; as de fornecedores de informações comerciais, que inclui a *Economist Intelligence Unit*, *Global Insight*, *Political Risk Services*; as provenientes de Organizações Não-Governamentais, incluindo Integridade Global, *Freedom House*, Repórteres Sem Fronteiras e, por fim, as derivadas de Organizações do setor público, incluindo as avaliações da CPIA do Banco Mundial e bancos de desenvolvimento regional, o Relatório de

Transição do BERD, Banco de Dados de Perfis Institucionais do Ministério das Finanças da França (WORLDWIDE GOVERNANCE INDICATORS, 2019).

Eis as fontes de dados do *Control of Corruption Indicator* de forma completa:

Quadro 2 - Fontes de dados utilizadas para a confecção do *Control of Corruption Indicator*

Quantidade	Entidade fornecedora de dados
1	Business Enterprise Environment Survey
2	Bertelsmann Transformation Index
3	Freedom House Countries at the Crossroads
4	European Bank for Reconstruction and Development Transition Report
5	Economist Intelligence Unit Riskwire & Democracy Index
6	Freedom House
7	Transparency International Global Corruption Barometer Survey
8	World Economic Forum Global Competitiveness Report
9	Global Integrity Index
10	Gallup World Poll
11	Heritage Foundation Index of Economic Freedom
12	Cingranelli Richards Human Rights Database and Political Terror Scale
13	IFAD Rural Sector Performance Assessments
14	iJET Country Security Risk Ratings
15	Institutional Profiles Database
16	IREEP African Electoral Index
17	Latinobarometro
18	International Research and Exchanges Board Media Sustainability Index
19	International Budget Project Open Budget Index
20	World Bank Country Policy and Institutional Assessments
21	Political Economic Risk Consultancy Corruption in Asia Survey
22	Political Risk Services International Country Risk Guide
23	Reporters Without Borders Press Freedom Index
24	US State Department Trafficking in People report
25	Vanderbilt University Americas Barometer
26	Varieties of Democracy Project
27	Institute for Management and Development World Competitiveness Yearbook
28	World Justice Project Rule of Law Index
29	Global Insight Business Conditions and Risk Indicators

Fonte: Elaboração do Autor, dados do WGI Data Source Summary 2019.

*Houve a supressão do indicador “Freedom of the Press” no ano de 2018.

Ao se analisar os dois indicadores se percebe que o World Governance Indicators possui um maior enfoque na corrupção que permeia os setores público e privado, fato comprovado por utilizar certas fontes relacionadas as práticas de corrupção na seara familiar, enquanto o índice da Transparência Internacional foca e mede a corrupção no setor público tão somente. Rohwer (2009) elucida em seus escritos que o Índice de Percepção de Corrupção contém incertezas estatística e que o *World Governance Indicators* tenta aperfeiçoar essas imperfeições principalmente mediante seu modo de ponderação das variáveis trabalhadas.

Em relação aos indicadores disponíveis e amplamente utilizados, há de se considerar a dificuldade de se medir com precisão tal fenômeno, levando em consideração as alterações e modulações do mesmo ao longo do tempo. São destacadas, basicamente, três importantes implicações nessa atividade, sendo a primeira, o fato de não ser adequado usar indicadores de corrupção na análise de regressão econométrica. Em segundo lugar, também seria inapropriado fazer uso de *rankings* de corrupção como uma variável que interaja diretamente com a política. Por fim, também seria incorreto utilizar indicadores de corrupção com o intuito de medir o sucesso ou fracassos dos programas de reforma dos países em relação a essa temática (THOMPSON; SHAH, 2005).

A utilização desses índices deve ser feita com cautela haja vista à falta de transparência e a dificuldade clássica de busca de definição da corrupção. Ainda há deficiências quanto aos controles dos critérios e métodos de obtenção dos indicadores agregados a fim de compreender melhor o que eles estão de fato medindo e, principalmente, determinar seu grau de interdependência (ROHWER, 2009).

2.3 ESTUDOS EMPÍRICOS

No Brasil a corrupção tem índices alarmantes. A incapacidade do governo em promover reformas e elaborar políticas de combate à corrupção sistêmica acaba por evidenciar o problema estrutural que o país vive, refletindo inegavelmente nos índices de avaliação internacional.

O próprio Índice de Percepção de Corrupção que é divulgado anualmente pela Transparência Internacional atesta que o Brasil vem piorando em sua avaliação, tendo uma queda de 17 posições em relação ao ano de 2016, figurando na posição 96° em 2017 (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2018).

Quanto a sistematização de estudos empíricos sobre corrupção, suas causas e efeitos, os escritos de Judge, McNatt e Xu (2010) se destacam pela sua completude e por terem traçado importantes correlações a partir de 42 estudos dessa natureza. A análise realizada pelos autores

à luz dos diversos textos sobre corrupção analisados, conduziu-os a classificar a produção científica sobre o tema em majoritariamente três domínios, sendo eles: a política ou legal, a econômica e a sociocultural.

Dentre os estudos empíricos analisados pelos autores, os quais incluem olhar sobre Itália, França, Japão, Coreia do Sul, Índia, México, Colômbia, Brasil e Israel, nenhuma região, assim como quase nenhum país, foi considerado ileso dos efeitos da corrupção, mesmo que com origens diversas e causando efeitos diferentes entre si. Dentre os efeitos encontrados, destacam-se a influência negativa da corrupção em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano obtido pelos países e a constatação de que as medidas para descobrir as taxas e tamanhos da corrupção estão melhorando ao longo dos anos, juntamente com o amadurecimento do entendimento sobre os aspectos da corrupção.

Poeschl e Ribeiro (2010) igualmente contribuíram para a discussão sobre o tema a partir de estudos empíricos que deram destaque às diversas diferenças de percepção sobre a corrupção surgidas em diferentes contextos sociais, locais e globais. As autoras destacam que, independente do contexto analisado, a percepção negativa impera quando se analisa a corrupção, contendo, entretanto, diferenças marcantes quando consideradas a nível global (caráter geopolítico) e quando abordada localmente (âmbito nacional), em que essa última possui direta influência da mídia em sua alavancagem.

Interessante estudo empírico sobre a percepção da corrupção também foi desenvolvido por Olken (2009), que na oportunidade analisou a precisão da medida de percepção da corrupção dos habitantes de um vilarejo indonésio durante a construção de uma rodovia na localidade. O estudo identificou plena capacidade dos pesquisados diferenciarem atos corruptos provenientes do vilarejo em si em comparação com os específicos da construção da rodovia, entretanto constataram que as os habitantes foram incapazes de estabelecer correlações entre as duas naturezas de corrupção, comprometendo a medição das práticas de corrupção e evidenciando que os índices e indicadores de percepção se mostraram instrumentos pouco confiáveis na medição precisa da corrupção naquele contexto.

Retornando à análise da influência da mídia na disseminação de notícias sobre corrupção e de seu conseqüente papel na percepção da população sobre o tema, Gehrke, Borba e Ferreira (2017) investigaram empiricamente a propagação de notícias sobre corrupção envolvendo corrupção em veículos de mídia (revistas) do Brasil, Estados Unidos, Alemanha, França e Reino Unido, vindo a identificar acréscimo significativo na frequência da vinculação de tais notícias entre 2003 e 2014. O fato da corrupção ter assumido significativo papel na mídia foi impulsionado igualmente, segundo os achados da pesquisa, pela inédita exposição

internacional que o Brasil obteve durante o período analisado, exposição essa representada pela preparação para sediar a Copa do Mundo e Olimpíadas, assim como pela deflagração de escândalos de corrupção como o “Mensalão” e “Petrolão”.

Ao analisarmos a variação de posições do Brasil junto ao Índice de Percepção da Corrupção (IPC) a partir de 2012, se faz possível observar que a última vez que o país atingiu 40 pontos em sua pontuação se deu em 2016, vindo a decair desde então e atingindo 38 pontos no relatório relativo ao ano de 2021 (posição 94^a do ranking), se posicionando abaixo da média global e da América Latina. Sabido é que o IPC foca no âmbito governamental e de suas instituições, contudo, a vinda à tona da mais diversa gama de notícias e relatos detalhados sobre os esquemas de corrupção, pode ser visto como um indicador da conquista de maior espaço pelo tema no cotidiano da população brasileira, tornando-se capaz de influenciar índices e pesquisas sobre a percepção da corrupção.

Nesse diapasão, a própria Transparência Internacional vem trabalhando na elaboração de um pacote de medidas anticorrupção que agregará 84 projetos de lei, propostas de emenda constitucional e resoluções administrativas visando fomentar melhorias na capacidade do país enfrentar de maneira organizada, legal e sistêmica o problema da corrupção. À luz do exposto, as medidas conscientemente se referem a prevenção, zelo na investidura de agentes públicos, transparência, acesso à informação, desburocratização, desenvolvimento institucional, entre outras ações derivadas das “10 medidas contra a corrupção”, experiência que teve ampla cobertura midiática e atenção da população brasileira (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2018).

Notórias e honrosas são as iniciativas da Transparência Internacional, bem como de grande valia são suas análises, assim como de outras agências nacionais e internacionais capazes de lançarem olhar irrestrito e livre de interesses a fim de avaliar a promíscua relação entre a Administração Pública e a corrupção. Como mencionado, as “84 medidas contra a corrupção” visam fomentar a atividade legislativa diante dos problemas apresentados, uma vez que esta é a via democrática para que as mudanças reais ocorram.

O tema da corrupção é realmente digno de estudo intenso, fato comprovado pela rica gama de pesquisas realizadas, transitando desde a área do Direito Administrativo, passando pelo ramo dos estudos comportamentais até culminar em resoluções de órgãos internacionais. Percebe-se que realmente há um enfoque das pesquisas sobre percepção de corrupção em analisar as grandes instituições nacionais, negligenciando ou dando menor relevância a ótica do cidadão sobre a temática.

No que tange ao modelo de combate à corrupção, Cavalcante (2016) entende que o mesmo não pode estar calcado somente nas práticas repressivas, mas no conjunto de normas e procedimentos que a dificultam através de práticas de prevenção, bem como pela investigação das ações dos agentes para, por fim, a aplicação da punição do corrupto. Nesse sentido, não somente “detectar” é ponto fundamental para sua diminuição ou erradicação, mas também as práticas de “prevenir” e “punir” devem ser adotadas como regras no combate à corrupção, através de um controle eficiente, tanto interno, através de órgãos de auditoria, como externo e popular (CAVALCANTE, 2016).

Figura 1 - Modelo de combate à corrupção:



Fonte: Adaptado de Cavalcante (2016)

Relativamente à responsabilização, há de se referir o seu caráter punitivo-educador. Em uma era de operações anticorrupção, a punição cobrada pela sociedade, uma vez efetivada, reduz o sentimento de impunidade e inibe futuras condutas imorais. Dessa forma, identificar os responsáveis, aplicar penalidades e reaver os danos constituem formas de educar os agentes sociais, desencorajando os corruptos e demonstrando a confiança do cidadão necessária às instituições (CAVALCANTE, 2016).

Em artigo jurídico publicado no site da Associação Nacional de Membros do Ministério Público pelo Promotor de Justiça Gustavo Senna Miranda (2018), há um enfoque interessante quanto a pandemia da corrupção, transitando pela análise dos efeitos indiretos dela, muitas vezes não percebidos no ápice de sua gravidade. Vejamos:

Tais fatos deixam patente uma constatação inexorável: a corrupção acarreta a diminuição na qualidade de vida da população, sendo uma doença mundial, que compromete a manutenção do Estado Democrático de Direito, sendo, portanto, um ilícito que viola os direitos fundamentais da pessoa humana, na medida em que acaba configurando sério risco a tudo que dá respeitabilidade ao homem, como direito à vida, dignidade, ao trabalho, à moradia, à educação, à justiça social, à alimentação, à

segurança pública etc., enfim, das prestações sociais obrigatórias por parte do Estado, como representante da sociedade (MIRANDA, 2018).

Há de se refletir como a institucionalização da corrupção atinge questões muito mais delicadas do que é comumente debatido, quando se aceita os níveis de corrupção dentro da nossa administração, igualmente aceita-se questionar os preceitos constitucionais que regem nossa República, bem como todas as prestações obrigatórias constitucionais que o Estado contraiu.

Os efeitos internacionais do nível de institucionalização da corrupção que o Brasil atingiu se reflete também nos relatórios anuais do Fundo Monetário Internacional (2018) que utilizou nosso país como exemplo negativo dos custos da corrupção e seus efeitos internamente. Segundo o documento, o elevado nível de corrupção é capaz de provocar desestabilizações dentro da própria estrutura organizacional do país, refletindo em crises políticas e de representatividade, bem como afetando o grau de confiança em investimentos.

Afetando politicamente e economicamente, a corrupção criou um coquetel nefasto para o Brasil, fazendo com que nossas projeções de crescimento anuais caíssem e se estagnassem em uma média inferior não só a mundial, mas também dos países em nível semelhante ao nosso, os BRICs.

Desse modo, falando dos efeitos da corrupção nas instituições de poder brasileiras, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso traçou o panorama da atualidade, momento em que a definiu como naturalizada no Brasil. São as palavras do Excelentíssimo Ministro:

Não foi um fato isolado, foi uma corrupção que contaminou empresas estatais, agentes públicos, privados, partidos, membros do Legislativo e do Executivo. É impossível não sentir vergonha pelo que aconteceu no Brasil nos últimos anos (BARROSO, 2018).

Constata o Ministro Barroso justamente o caráter epidêmico da corrupção, caracterizando-a como um fato generalizado e confirmado pelos índices de avaliação a que o Brasil está submetido (vide Índice de Percepção de Corrupção).

Pelo exposto, para detectar, prevenir e punir a corrupção hodiernamente, a evolução legislativa tem criado cada vez mais mecanismos de controle dos atos administrativos. No ordenamento jurídico brasileiro a atividade administrativa sempre será subordinada à lei, sendo a forma que mais tende a reprimir ou impedir atos corruptivos.

2.4 ASPECTOS LEGAIS

Trata-se do princípio da legalidade que, conjuntamente a moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência constituem os princípios que deverão orientar todos os atos dos agentes administrativos (BRASIL, 1988). Importante realizar a distinção tradicional entre a interpretação do princípio da legalidade a luz dos agentes públicos e das pessoas físicas em geral, de modo que na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, ao passo que na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza (MEIRELLES, 2010).

Além do princípio da legalidade, é importante destacar os princípios da moralidade e de eficiência que, pela sua subjetividade, encaixam perfeitamente no combate à corrupção. A eficiência exigida pela Constituição Federal nada mais é do que a exigência jurídica imposta aos ocupantes de função administrativa, de atuação idônea, econômica e satisfatória na realização de finalidades públicas assinaladas por lei.

Há quem interprete que se trata de uma faceta derivada de um princípio mais amplo, já presente e consolidado no Direito italiano, sendo o chamado princípio da “boa administração” (MELLO, 2006). Ou seja, esse princípio não abrange apenas o servidor público, mas também a Administração Pública, que deve atentar para uma boa administração, evitando qualquer prejuízo à sociedade. A moralidade, de outro ângulo, reforça a honestidade como elemento de validade dos atos administrativos, estando intimamente ligada à boa administração e à necessidade de se seguir valores éticos de lealdade e de probidade (MEIRELLES, 2010).

Nessa toada, a Constituição Federal trata da proteção da probidade administrativa, no sentido de reprimir ou responsabilizar os agentes que praticaram atos ímprobos (BASILI, 2016). Na realidade, se constituiu um sistema de controle de atos administrativos, que, juntamente com o Código Penal, a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Transparência, Lei de Acesso à Informação, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Anticorrupção, tem intuito de salvaguardar a legalidade e a licitude nos atos praticados pelos agentes políticos e administrativos, tentando blindar a Administração Pública, dentre outros fatos, dos atos de corrupção.

O Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) traz em seus artigos 317 e 333, as tipificações penais dos atos de corrupção ativa e passiva, caracterizando os atos de solicitar ou receber, oferecer ou prometer, qualquer vantagem indevida, aplicando as punições para as condutas criminosas. Cavalcante (2016) reforça que a responsabilização do agente público não pode ser exclusivamente penal, uma vez que a imoralidade do ato de corrupção fere toda a coletividade, comprometendo a confiança da Administração Pública na sua integralidade diante da população.

A Lei 8.429 de 02 de junho de 1992 (BRASIL, 1992), trata da chamada Lei de Improbidade Administrativa, cujos atos podem ser caracterizados por enriquecimento ilícito (artigo 9º), prejuízos ao erário (artigo 10) ou aqueles que atentam contra princípios da Administração Pública (artigo 11).

Não se pode negar que a transparência é fator primordial na inibição de práticas de corrupção, sendo que a Lei Complementar nº 131 de 2009 (BRASIL, 2009), comumente conhecida como Lei da Transparência, foi promulgada com o intuito de divulgar em tempo real as receitas e as despesas de toda entidade pública em determinado sítio na rede mundial de computadores, possuindo o prazo máximo de 24 horas para realizar tal ação e sendo necessário seguir algumas exigências técnicas que objetivam validar as informações lá disponibilizadas, sujeitas as fiscalizações dos órgãos de controle.

No mesmo diapasão, a Lei nº 12.527 de 2011 (BRASIL, 2011), conhecida como a Lei de Acesso à Informação, se refere diretamente as informações públicas de modo a viabilizar a qualquer pessoa que necessite ou interessada esteja a solicitar documentos ao referente órgão público, procedendo a realização do pedido sem a necessidade de qualquer justificativa específica.

No tocante a interpretação da Lei de Acesso à Informação é perceptível que de um lado é evidenciado o direito constitucional à privacidade, que engloba a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem; de outro, o direito fundamental de acesso à informação, balizado pela transparência ativa da Administração Pública, ou seja, a busca pela proatividade na divulgação das informações. Gonçalves e Varella (2018, p.513) explicam que “[...] ambos são princípios constitucionais e, como tais, não há hierarquia entre eles. Trata-se de uma antinomia aparente, devendo haver, tão somente na análise do caso concreto, o processo de harmonização e ponderação entre eles”. Nas palavras de Martins Júnior (2010, p. 35),

Seja qual for o grau de transparência administrativa em um ordenamento jurídico, esta é considerada um dos alicerces básicos do Estado Democrático de Direito e da moderna Administração Pública pelo acesso à informação e pela participação na gestão da coisa pública, diminuindo os espaços reservados ao caráter sigiloso da atividade administrativa – ponto de partida para nichos da ineficiência, do arbítrio e da imunidade do poder.

Por fim, a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 (BRASIL, 2013), também conhecida como Lei Anticorrupção, ao seu turno, refere como atos de corrupção aqueles lesivos à Administração Pública, tais como atos objetivando vantagem indevida (artigo 5º, I),

subvencionando a prática de atos ilícitos (artigo 5º, II), fraudando licitações e contratos (artigo 5º, IV), bem como dificultando investigação ou fiscalização em órgãos (artigo 5º, V).

A legislação infraconstitucional referida representou relevante avanço ao prever a responsabilização objetiva, na esfera civil e administrativa, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira, não somente atendendo a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, mas igualmente suprimindo uma lacuna no ordenamento jurídico do país ao abordar diretamente a conduta dos corruptores. Foi com essa legislação que se possibilitou prever punições como multa administrativa e o instrumento do acordo de leniência, permitindo o ressarcimento de danos de forma mais célere e impulsionando a investigação.

3 MÉTODO

Nesta seção serão apresentados os procedimentos metodológicos que foram utilizados visando atingir os objetivos dessa pesquisa. Assim sendo, este capítulo descreve a estratégia da pesquisa, a população e a amostra. Além disso, descreve o instrumento de pesquisa e os aspectos éticos que a envolvem, bem como os riscos e benefícios. Por fim, serão apresentadas as técnicas para análise dos dados produzidos nesse estudo.

3.1 ESTRATÉGIA DA PESQUISA

O presente estudo possui como principal característica ser exploratório, pois permite que se abra uma janela para as percepções, comportamentos e necessidades do consumidor (HAIR et al., 2005). Visando atingir o objetivo, o procedimento para a coleta de dados primários a partir de indivíduos será através de *survey*. Para Hair et al., (2005) trata-se de um procedimento que é sugerido quando a coleta de dados envolve uma grande amostra de indivíduos. Diante disso, a estratégia da pesquisa compreendeu a aplicação de um questionário para essa coleta.

No tocante à abordagem, a pesquisa caracteriza-se como quantitativa e qualitativa. Para (GIL, 2009) as pesquisas quantitativas possibilitam uma interrogação direta aos indivíduos visando à compreensão de seu comportamento e permitem minimizar a heterogeneidade dos dados, conferindo maior confiabilidade aos resultados devido ao estabelecimento de uma estrutura pré-definida. Quanto ao aspecto qualitativo, este será visualizado na análise semântica dos itens elaborados e utilizados na execução da pesquisa. Com base nesse entendimento, foi utilizado um questionário estruturado para a coleta de dados.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população desse estudo são os cidadãos brasileiros. Dados do IBGE indicam que a população atual do Brasil é de 211.439.266 pessoas (IBGE, 2020). Dado um nível de confiança de 95% e um erro amostral de 3%, obtém-se uma amostra mínima de 1.068 indivíduos.

A decisão em investigar todo o Brasil fundamenta-se na expectativa de analisar as diferenças de percepção de corrupção segundo diferentes perfis socioeconômicos e demográficos, pois o país apresenta diversidade econômica, cultural e social. Será realizada uma pesquisa amostral com a intenção de usar dados de uma amostra para fazer estimativas e

testar hipóteses a respeito das características de uma população. Para determinar a amostra foi utilizado o processo de amostragem de acordo com Mattar (2005). A forma de cálculo para determinar a amostra está apresentada na Equação abaixo:

$$n = \frac{(Z_g^2 \times p \times q \times N)}{e^2(N-1) + Z_g^2 \times p \times q} \quad (1)$$

onde:

n = tamanho da amostra;

Z_g = abscissa da distribuição normal padrão, fixado a um nível de confiança g ;

p = estimativa da proporção p ;

$q = 1 - p$;

N = tamanho da população;

e = erro amostral

Ademais, outras etapas da pesquisa também possuem determinadas amostras e populações. A validação por juízes contou com 04 participantes, assim como a validação semântica, de acordo com os escritos de Pasquali (2010), Lynn (1986) e Haynes, Richard & Kubany (1995). Já a análise dos itens seguiu a mesma metodologia aplicada para obtenção da amostra em todo território nacional, resultando em 1.075 cidadãos brasileiros maiores de 18 anos com os mais diversos perfis sociodemográficos. O Quadro 3 auxilia na compreensão.

Quadro 3 – Amostras utilizadas em cada etapa da pesquisa

Etapa	Descrição	Amostra
1 ^a	Validação dos itens através da análise de juízes	04 - Docentes/pesquisadores e profissionais atuantes na temática
2 ^a	Validação semântica dos itens	04 - Indivíduos maiores de 18 anos, instruídos e com diferentes perfis sociodemográficos
3 ^a	Análise dos itens	1.075 – Cidadãos brasileiros

Fonte: Elaborado pelo autor.

O instrumento de pesquisa foi aplicado entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021, de forma aleatória através do ambiente virtual haja vista as atuais condições sanitárias e recomendações de distanciamento social decorrentes da pandemia do vírus COVID-19,

situação que foi objeto do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 o qual instituiu o estado de calamidade pública em todo o território nacional e ainda se encontra em vigor. Desse modo, através do ambiente virtual, apresentou-se aos respondentes um texto explicativo sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos e benefícios, bem como meios de contato com os pesquisadores e Comitê de Ética da instituição.

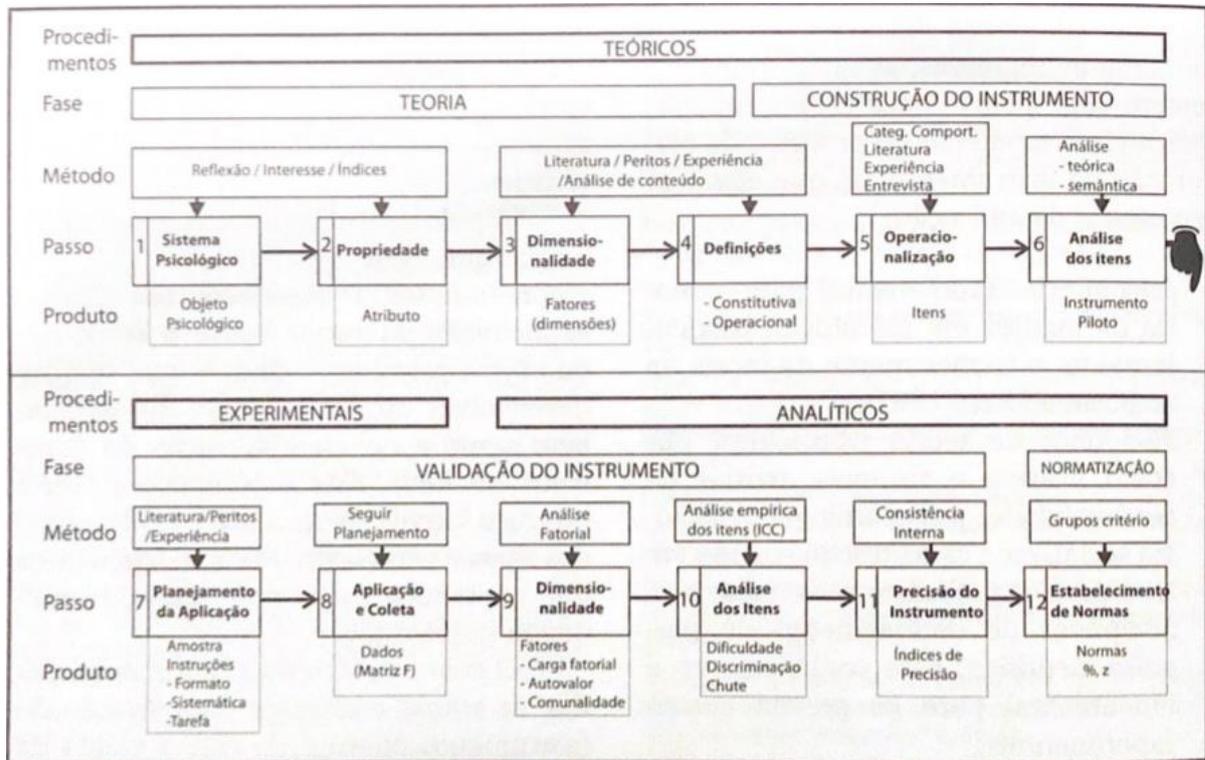
Garantiu-se a confidencialidade das informações cedidas pelos participantes da pesquisa e elaborou-se uma autorização¹ no qual os prováveis participantes declarariam ou não sua concordância com as informações apresentadas. A apresentação do questionário para aqueles dispostos a participar livremente da pesquisa, ação concretizada ou não mediante a marcação da opção “Aceito participar.” ou “Prefiro não participar.”.

3.3 PROCESSO DE CONTRUÇÃO DA ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO (EPC)

O processo de construção da escala de percepção de corrupção inspirou-se nas etapas propostas por Pasquali (2010). A Figura 2 exemplifica os procedimentos definidos pelo autor com o intuito de elaborar um instrumento de medida baseado em construtos e propondo três procedimentos principais: teóricos, experimentais e analíticos.

¹ Disponível no Apêndice do deste trabalho

Figura 2 - Organograma para elaboração de medida psicológica



Fonte: Pasquali (pág.166, 2010)

Pormenorizando a primeira etapa descrita por Pasquali (2010), aquela que se refere aos procedimentos teóricos do qual deriva a fase de teoria e cujo método possui como palavras chaves a reflexão, o interesse e índices, adentra-se ao primeiro passo no modelo de construção de escala a partir da definição de um sistema que gerará o objeto de interesse da pesquisa. Trata-se de uma escolha de foro íntimo do pesquisador, uma vez que parte dele a definição do sistema que abordará dentre a infinidade de tópicos pertencentes a sua área de interesse e sempre mantendo em mente que não há hierarquia de relevância entre os objetos de estudo, todos sendo dignos de igual atenção (PASQUALI, 2010). Aqui, o objeto de estudo foi a corrupção.

O segundo passo que foi seguido, segundo o modelo proposto pelo autor, foi a definição das propriedades do sistema escolhido a fim de extrair-se seus construtos (atributos) capazes de serem mensurados e foco da elaboração de uma escala. Eis onde reside a grande diferença dessa etapa em relação à anterior, uma vez que o sistema é amplo e abrangente demais para que seu objeto seja medido, enquanto o construto obtido a partir de suas propriedades é delimitador e, desse modo, possível de quantificação. A percepção da corrupção, como construto, difere-se da corrupção em sentido *latto*, viabilizando ser foco da elaboração de uma Escala de Percepção da Corrupção.

A partir da terceira etapa apresentou-se um acréscimo de complexidade, haja vista que os próximos passos se nortearam diretamente pela literatura, peritos, experiência e análise de conteúdo com o intuito de identificar as dimensionalidades do construto em estudo. As dimensionalidades são vistas como as características internas dos construtos (PASQUALI, 2010), uma vez que eles não apresentam a totalidade das propriedades integrantes sobre o tema de estudo, logo, exigindo sua subdivisão (em dimensões) visando sua melhor observação e compreensão de como é constituído e possível de mensuração. Cabe ainda salientar a pertinência em se apontar a base teórica para as dimensões que são identificadas dentro da percepção da corrupção a fim de justificar e demonstrar a conexão entre construto e dimensão.

Tal base teórica constituiu justamente a quarta etapa do modelo, a qual gerou como produto as dimensões, cada uma com sua relevância dentro da explanação e primando pelas claras e precisas definições. No tocante a definição constitutiva, se busca a melhor definição enciclopédica possível, resguardando importância vital ao prosseguimento do trabalho com o intuito de funcionar como uma fronteira de interpretação para os construtos adotados, indo-se até onde a melhor gramática permite sua definição.

São os quatro passos acima expostos que constituíram a fase de teoria do modelo proposto por Pasquali (2010), permitindo que se passasse a fase de construção do instrumento. Iniciou-se tal fase com a operacionalização dos construtos identificados, gerando os itens integrantes do instrumento, nesse caso o questionário, o qual foi apresentado aos participantes da pesquisa e por ele extraíram-se as respostas almejadas.

Os escritos de Pasquali (2010) sugerem três importantes fontes para a elaboração dos itens, sendo elas a literatura, entrevista com a população meta e a observância das definições operacionais. Elenca alguns critérios para a construção de itens tais como a objetividade, a simplicidade, a clareza, a relevância, a variedade, a credibilidade, etc. Igualmente, aponta dois importantes critérios referentes a integralidade do instrumento, sendo eles a amplitude e o equilíbrio, que basicamente primam pelos itens cobrirem a integralidade do construto a que se referem e pela justa divisão de itens pelo instrumento variando quanto a sua dificuldade.

Realizada a operacionalização, partiu-se para a última etapa dos procedimentos teóricos bem como a fase de construção do instrumento a qual é denominada de análise dos itens (análise de conteúdo), resultando como produto a elaboração do instrumento. A análise dos itens, dividida por Pasquali (2010) em análise teórica (de juízes) e semântica, possuiu o intuito de avaliar o grau em que cada elemento do instrumento de medida é relevante e representativo quanto a um construto (Haynes, Richard & Kubany, 1995), de modo a realizar um perfeito diálogo com os mandamentos expostos anteriormente na fase de operacionalização e avaliando

se os itens escolhidos de fato representam devidamente as dimensões do conceito que se ambicionou medir.

A análise semântica teve a intenção de avaliar a compreensão dos itens para toda população alvo (PASQUALI, 2010). Recomenda-se um estudo com indivíduos com a mesma característica da população, mas com diferentes níveis e áreas de formação, rendas e idades. Entende-se por indivíduos com a mesma característica da população aqueles que se enquadram no objeto de estudo do instrumento. No presente caso, como o instrumento pretendeu medir o grau de percepção de corrupção do cidadão brasileiro, a análise semântica ocorreu de forma ampla e consciente de que interagiu com pessoas das mais diversas características.

A imperatividade de que a análise semântica tenha sido realizada com públicos variados e de diferentes perfis, visando garantir que o instrumento seja compreensível a todos os entrevistados e sua probabilidade de êxito seja muito maior, se dá justamente pela consciência do pesquisador de que seu conhecimento sobre o tema estudado é muito diferente do apresentado pelo público a que a pesquisa foi direcionada.

Realizadas as adaptações das questões sugeridas na fase de análise semântica, o instrumento foi submetido à análise de conteúdo, posta em prática por juízes com diferentes especialidades. Estes juízes se trataram de especialistas que avaliaram o instrumento, atentando para o grau de relevância dos itens, à adequação da formulação dos itens, assim como cada escala quanto à dimensão representada pelos itens.

No tocante ao número ideal de especialistas para realizar tal análise, a literatura diverge. Lynn (1986) recomenda um mínimo de cinco e um máximo de dez pessoas participando desse processo. Outros autores sugerem um mínimo de três indivíduos profissionais selecionados para participar (Haynes, Richard & Kubany, 1995). Nessa decisão, levou-se em conta as características do instrumento, a formação, a qualificação e a disponibilidade dos profissionais (Lynn, 1986), totalizando-se na presente pesquisa 04 especialistas que realizaram a validação por análise de juízes e a análise semântica. Seguem os procedimentos realizados na condução da análise de juízes:

- 1) Construiu-se um instrumento específico para a avaliação dos especialistas, empregando-se uma escala tipo Likert para fins de avaliação do instrumento.

- 2) Realizou-se um convite formal aos membros do comitê de juízes mediante envio de e-mail contendo um *link* que os direcionaram à página de análise. O texto de apresentação explicou porque o sujeito foi escolhido como juiz, a relevância dos conceitos envolvidos e do

instrumento como um todo, assim como incluiu o objetivo do estudo, as definições conceituais que deram origem ao instrumento e as dimensões envolvidas.

3) Construiu-se orientações específicas para cada etapa de avaliação, de modo que os juízes analisaram cada item individualmente verificando a adequação de sua linguagem, o grau de pertinência e o grau de relevância. Em momento posterior a análise individualizada, os juízes avaliaram o instrumento como um todo, verificando a adequação da integralidade da proposta.

Após a obtenção das respostas dos juízes, inicia-se a fase quantitativa da análise de conteúdo. Nesta etapa, para avaliar o nível de concordância entre os juízes calculou-se o Coeficiente de Validade de conteúdo (CVC) e o Kappa. O CVC mede a proporção ou porcentagem de juízes que estão em concordância sobre determinados aspectos do instrumento e de seus itens (Alexandre, Coluci, 2011). O ponto de corte recomendado nesse tipo de análise é no mínimo de 0,80 e desejável 0,90 (Polit & Beck, 2006), mas se os juízes selecionados tiverem formações diferentes pode-se relativizar o ponto de corte.

Para a análise de concordância da dimensão teórica de cada item entre os juízes e as dimensões pré-estabelecidas na pesquisa utilizou-se o cálculo do Kappa. O coeficiente de Kappa de concordância é a razão da proporção de vezes que os juízes concordam (corrigido por concordância devido ao acaso) com a proporção máxima de vezes que os juízes poderiam concordar (corrigida por concordância devido ao acaso). É aplicável quando os dados são categóricos e estão em uma escala nominal (Siegel & Castellan, 2006). Sendo que valores abaixo de 0,40 representam baixa concordância, valores situados entre 0,40 e 0,75 representam concordância mediana e valores maiores que 0,75 representam excelente concordância.

Findada essa etapa, esteve-se em posse de todos os dados necessários para a construção do instrumento que fora virtualmente aplicado. A partir da análise de conteúdo definiu-se os itens, as escalas e as instruções, dando-se início a próxima seção do organograma de Pasquali: os procedimentos experimentais.

Esses procedimentos norteiam a fase de validação do instrumento e possuem dois passos marcantes: o planejamento da aplicação e a aplicação propriamente dita juntamente com a coleta dos dados. Quanto ao planejamento da aplicação do instrumento piloto, outras duas questões se sobressaem e merecem destaque, sendo elas: a definição da amostra e as instruções de como aplicar o instrumento.

O item 3.2 explanou com detalhes a população e amostra dessa pesquisa, em conformidade com os ditames de Pasquali (2010) que elucida a necessidade de delimitar e definir claramente o público alvo do instrumento. Repisa-se aqui que a decisão de investigar

todo o Brasil fundamenta-se na expectativa de analisar as diferenças de percepção de corrupção segundo diferentes perfis socioeconômicos e demográficos, uma vez que cada estado ou região apresenta uma vasta diversidade econômica, cultural e social. Assim, se realizou uma pesquisa amostral, com a intenção de usar dados para fazer estimativas e testar hipóteses a respeito das características da população.

Quanto as instruções de aplicação do instrumento, também se obedeceu às subdivisões definidas por Pasquali (2010) visando a melhor compreensão quanto ao formato, a sistemática e a tarefa. O formato, como já exposto, foi com questões de escalas do tipo Likert que se relacionaram com as referências na literatura sobre a temática. A sistemática fez referência ao trâmite realizado para a efetiva execução dos questionários, envolvendo a existência de contatos prévios, o *know how* e a rede de contatos da orientadora da presente pesquisa, a qual detinha o conhecimento necessário para a efetivação da sistemática exigida.

A tarefa tratou-se da subdivisão responsável por esclarecer que as instruções orientaram corretamente os participantes a responder o instrumento, fazendo com que ela tenha sido executada sem percalços. Uma vez clara, a tarefa procedeu-se ao passo de coleta de dados tendo como norte as precauções exigidas para a realização da pesquisa englobando todas as questões éticas explanadas no item 3.4 deste projeto.

Finalizados os procedimentos experimentais, inauguraram-se os procedimentos analíticos que se utilizaram como métodos a estatística descritiva e as análises multivariadas, constituindo os procedimentos mais complexos dentro do organograma de Pasquali (2010) e, desse modo, merecem atenção especial dada sua relevância para a compreensão da totalidade metodológica do trabalho. Dito isso, o item 3.5, referente as técnicas de análises de dados, explanará como tais questões foram abordadas e quais técnicas especificamente foram adotadas nessa pesquisa.

3.4 ASPECTOS ÉTICOS

Antes do processo de coleta de dados junto aos investigados, este projeto de pesquisa foi registrado, através do Portal de projetos, da Universidade Federal do Santa Maria (UFSM). Após o registro na instituição, o projeto será submetido ao Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (SISNEP), o qual tem por objetivo garantir a proteção dos direitos dos sujeitos da pesquisa. Esse procedimento foi realizado no SISNEP, por meio da Plataforma Brasil, base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos. A próxima etapa foi a avaliação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa

com Seres Humanos (CEP) da UFSM. O projeto foi aprovado sob o número CAAE: 37890820.8.00005346.

Para cumprir com as determinações do Conselho Nacional de Saúde (CNS), o questionário foi aplicado aos sujeitos que, após a leitura do texto introdutório e da Autorização nele contida, garantiram a possibilidade de envio por e-mail caso solicitado e concordaram em participar da pesquisa. A concordância ou não com a participação na pesquisa se deu pelo ato de marcar a opção “Aceito participar.” ou “Prefiro não participar.”.

3.4.1 Riscos e Benefícios

Tendo em vista que os indivíduos foram abordados em ambiente virtual, um dos riscos que poderiam ocorrer era a não aceitação em participar da pesquisa ou a desistência no decorrer da aplicação do questionário, o que pode acontecer em qualquer momento da aplicação do questionário, em decorrência do local não físico de aplicação. Os riscos esperados eram baixos e, haja vista a maciça participação, observa-se que realmente tiveram reduzido impacto de dissuasão no engajamento dos respondentes.

Além disso, as informações fornecidas têm sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não são identificados em nenhum momento, mesmo na divulgação dos resultados.

Como principais benefícios, almeja-se que a pesquisa possa contribuir significativamente com o entendimento das dimensões da percepção de corrupção e, sobretudo, que a investigação sobre a percepção de corrupção ao nível do cidadão possa representar uma base para que ele próprio seja um ator principal no processo de compreensão, avaliação e evolução do tema da corrupção.

3.5 TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS

Com a proposição de atender o objetivo deste estudo que é construir uma escala de percepção de corrupção ao nível dos cidadãos, foram realizadas análises a partir das estatísticas descritivas das variáveis e de técnicas de análise multivariada, com o auxílio do SPSS®. A estatística descritiva foi utilizada a fim de caracterizar a amostra e descrever o comportamento dos indivíduos participantes da pesquisa. Na segunda etapa aplicou-se estatística multivariada. Para validar os construtos que são os pilares da análise de percepção de corrupção, empregou-se as técnicas de Análise Fatorial Exploratória (AFE). Para Hair et al. (2009) a técnica

multivariada combina aspectos da regressão múltipla e da análise fatorial e possibilita estimar, de forma simultânea, uma série de relações de dependência entre as variáveis.

Uma vez realizada a estatística descritiva para os fins acima descritos, a próxima etapa de pesquisa consistiu na análise multivariada da variância, que avaliou as diferenças de média entre grupos (HAIR et al., 2009), por meio da ANOVA – *One Way*, que foi realizada em três testes: i) homogeneidade da variância; ii) F ANOVA ou F de Welch e iii) Post-Hoc HSD de Tukey ou Post-Hoc de Games-Howell.

Com o intuito de observar a homogeneidade da variância nos dados do estudo foi empregado o teste de Levene. Em posse desse teste, se analisa a hipótese nula de que as diferenças entre as variâncias é zero e a hipótese alternativa de que as variâncias são significativamente diferentes.

Uma vez realizada a análise da homogeneidade da variância, aplicou-se o teste F visando comparar a média dos vários grupos, e se há diferenças significativas, o que indica que há diferenças de média em pelo menos um dos grupos comparados. Se o teste F apresentar significância, parte-se para o teste Post-Hoc HSD de Tukey, o qual evidencia as diferenças de média entre os grupos que demonstrarem-se significativas (HAIR et al., 2009). Importante destacar que esse teste foi aplicado quando a suposição de homogeneidade das variâncias foi atendida (VIEIRA; FLORES; CAMPARA, 2014). No caso de o teste de Levene ser significativo, ou seja, não rejeitar a hipótese alternativa, algumas providências foram tomadas, como o emprego do teste F de Welch, uma vez que esse é robusto para testar a igualdade de médias (FIELD, 2009; PESTANA; GAGEIRO, 2003). Salienta-se, entretanto, quando houve violação da homocedasticidade, foi utilizado o teste Post-Hoc de Games-Howell, o qual é específico para essa situação e demonstra melhor desempenho (FIELD, 2009).

Na etapa seguinte de análise de dados foi realizada a Análise Fatorial Exploratória (AFE). A técnica permite a redução de dados, identificando as variáveis mais representativas ou criando um novo conjunto de variáveis, bem menor que o original (HAIR et al., 2009). Portanto, a AFE é uma técnica estatística que estuda correlações entre um grande número de variáveis agrupando-as em fatores.

Utilizou-se a matriz de correlação de Pearson, com o método dos componentes principais a fim de efetuar a extração dos fatores. Visando verificar se a análise fatorial era apropriada aos dados da pesquisa, realizou-se a aplicação de dois testes: o teste de esfericidade de Barlett e o teste de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO). Esses testes foram utilizados para indicar o grau de suscetibilidade ou ajuste dos dados à análise fatorial, ou seja, a mensuração do nível de confiança quando do tratamento dos dados por este método multivariado (HAIR et al. 2009).

Kaiser (1974) recomenda KMO mínimo de 0,5. O teste de esfericidade de Barlett foi aplicado para avaliar se a correlação existente entre cada par de variáveis pode ser aplicada pelas demais variáveis incluídas na pesquisa, ou seja, se a correlação entre as variáveis é significativa. A consistência interna foi avaliada a partir do cálculo do Alpha de Cronbach. Sendo a análise de caráter exploratório, valores iguais ou superiores a 0,6 foram considerados aceitáveis (HAIR et al., 2014).

Após a identificação dos construtos, eles foram construídos a partir da média ponderada das respostas dos entrevistados. O critério de ponderação foi o peso da carga fatorial obtida na análise fatorial exploratória. Assim, obteve-se as dimensões representativas da percepção da corrupção.

Na sequência, desenvolveu-se uma metodologia para a normatização da aplicação da escala de percepção da corrupção. Essa metodologia permite tanto a avaliação da Percepção da Corrupção para um indivíduo, quanto a avaliação para um país, a partir da estimativa média das respostas de todos os entrevistados. Também foi elaborada uma classificação geral para os valores obtidos na Escala de Percepção da Corrupção.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esse capítulo destina-se a apresentar os resultados da pesquisa, confrontar esses resultados com a teoria apresentada sobre percepção da corrupção assim como apresentar a construção da Escala de Percepção da Corrupção (EPC). O capítulo está dividido em sete seções, sendo que primeiramente apresenta-se a Construção do Instrumento, seguido pela Análise de Especialistas, o Perfil da Amostra, a Estatística Descritiva dos fatores, a Análise Multivariada, as Diferenças em relação aos construtos, a Construção da Escala de Percepção da Corrupção e, por último, a apresentação do Índice de Percepção da Corrupção do Brasil.

4.1 CONSTRUÇÃO DO INSTRUMENTO

Para a coleta dos dados foi aplicado um questionário estruturado contendo 65 questões distribuídas de acordo com temas pesquisados. Ao acessar o *link* da pesquisa, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Após a concordância em participar, o respondente foi conduzido ao questionário com questões de escala do tipo Likert de cinco pontos (1 – discordo totalmente a 5 – concordo totalmente, 1 – Nada corrupto a 5 – Totalmente corrupto e 1 – Nenhum impacto a 5 – Impacto total) e múltipla escolha.

Primeiramente, os respondentes indicavam seu conhecimento em relação a corrupção, evidenciando como seu grau de conhecimento e nível de interesse sobre o tema modula sua percepção. Para mensurar o conhecimento dos respondentes foram elaboradas questões em escalas do tipo Likert (Q1 a Q8). Esse fator visou buscar a relação existente entre as diferentes formas de obtenção de conhecimento sobre corrupção e a influência que tais saberes podem ter em como o respondente percebe a corrupção. Subentende-se que alguém que desconhece, de forma teórica e prática, atos corruptivos teria uma percepção prejudicada.

O intervalo de questões Q9 a Q14 corresponderam ao fator Manifestação, visando analisar a materialização do conhecimento que a pessoa possui (ou não) sobre corrupção, verificando se ela seria capaz de identificar na realidade prática como a corrupção se manifesta. A questão Q12 foi inspirada na questão sobre corrupção da *Political and Economic Risk Consultancy Asian Intelligence 2018*, fonte do IPC, na qual realizava originalmente a pergunta “*How do you grade the problem of corruption in the country in which you are working?*”. A relevância da capacidade de identificar manifestações corruptas ocorre, por exemplo, ao avaliar que o cidadão tem o conhecimento do superfaturamento como forma de corrupção, mas não

reconhece (ou não se interessa em descobrir) a ocorrência de tal fato em determinada obra ou prestação de serviço na sua realidade.

O terceiro bloco é formado pelas questões relacionadas ao fator Contato, sendo elaborado de modo a avaliar as diferenças de percepção de corrupção entre os respondentes que já tiveram contato e presenciaram práticas corruptivas e aqueles que nunca as vivenciaram. As questões (Q15, Q16, Q17, Q18, Q19 e Q20) avaliam o posicionamento ativo e passivo dos respondentes diante de práticas corruptas, abrindo um novo horizonte de análise e tornando-se particularmente interessante quando cruzado com o perfil dos respondentes.

O fator Combate foi medido a partir de nove questões que buscaram medir a percepção dos respondentes quanto as práticas realizadas para evitar e combater a corrupção. Engloba a percepção do respondente quanto aos esforços realizados, avanços no combate ou controle e adequação das punições. As questões Q22 e Q23 foram inspiradas em um dos questionamentos realizados ao *Freedom House Nations in Transit 2018*, igualmente fonte do IPC, no qual era originalmente constituído como “*Has the government implemented effective anti-corruption initiatives?*”. Do mesmo modo, a questão Q24 derivou do questionamento “*Are allegations of corruption given wide and extensive airing in the media?*”, também proveniente da mesma fonte.

As questões Q26 e Q27 foram inspiradas na fonte do IPC *Bertelsmann Stiftung Transformation Index 2018*, que questiona “*To what extent are public officeholders who abuse their positions prosecuted or penalized?*”. Avaliou-se, igualmente, até onde os respondentes acreditam que devem ir o combate a corrupção, se os esforços realizados são suficientes, se houveram avanços, se as punições são corretas e proporcionais, etc. Acredita-se que aqueles mais céticos quanto a capacidade de punir corruptos teriam uma percepção diferente dos mais confiantes.

O intervalo de questões Q30 a Q35 busca investigar se os respondentes se sentem particularmente afetados pela corrupção e as consequências desta para os cidadãos e o país. Esse fator, Reflexos, lança olhar sobre como se comporta a modulação da percepção de corrupção dos cidadãos, investigando se os respondentes se sentem diretamente atingidos ou não pela corrupção e investigando se, uma vez tendo o conhecimento e sabendo como a corrupção se manifesta, seriam capazes de identificar se são particularmente afetados pela corrupção. A percepção de alguém que conhece nos campos teórico e prático, mas não é afetado diretamente pelas práticas corruptivas é diferente daquele que possui os conhecimentos e identifica seus reflexos no dia a dia.

O fator Tolerância (Q36 a Q42) avalia o nível de rejeição/aceitação dos respondentes às práticas de corrupção. Houve inspiração nas variáveis apresentadas no artigo “Corrupção nas organizações privadas: análise da percepção moral segundo gênero, idade e grau de instrução”, em que as mesmas foram obtidas a partir do índice de análise de aderência à ética empresarial (AAEE) da *ICTS Global*. Entre as variáveis apresentadas destacam-se a “denúncia” que inspirou a pergunta Q38 e “furto” que inspirou a pergunta Q36. Trata-se de fator amplo que possui o intuito de avaliar o nível de tolerância dos respondentes às práticas de corrupção, bem como se eles conseguem conceber realidades em que seria aceitável a corrupção, endossando tais práticas como, por exemplo, votando em candidatos investigados por tais práticas.

A partir do Quadro 4 é possível identificar os fatores e a classificação das questões:

Quadro 4 - Descrição do instrumento de coleta de dados

(continua)

	Fatores	Questões
1	Conhecimento	Q1: Eu sei o que significa corrupção. Q2: Eu me interessou por buscar informações sobre corrupção. Q3: Na minha formação escolar/acadêmica a corrupção foi/é um tema debatido. Q4: Eu discuto sobre corrupção nas minhas relações familiares/sociais. Q5: Eu consigo identificar práticas corruptas. Q6: Conheço diferentes formas de corrupção (por exemplo propina, superfaturamento e/ou outras formas). Q7: Eu conheço a legislação sobre corrupção. Q8: Eu sei quais são as punições cabíveis para o cidadão que pratica atos corruptos.
2	Manifestação	Q9: Acontecem atos de corrupção na região onde eu vivo. Q10: Eu percebo facilmente quando ocorrem práticas de corrupção. Q11: O setor público é mais corrupto que o setor privado. Q12: A corrupção é generalizada no Brasil. Q13: Os órgãos reguladores do Brasil são eficientes na identificação de atos corruptos. Q14: A legislação facilita a identificação de atos corruptos.
3	Contato	Q15: Eu já presenciei atos de corrupção. Q16: Eu já convivi com pessoas que foram acusadas pelo crime de corrupção. Q17: Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor público. Q18: Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor privado. Q19: Eu denunciei algum ato corrupto. Q20: Eu já auxiliiei no processo de investigação de atos corruptos.
		Q21: A corrupção deve ser combatida a todo custo. Q22: Os esforços realizados atualmente são suficientes para o combate a corrupção.

4	Combate	<p>Q23: Nos últimos dez anos (2011 a 2020) o país tem avançado no combate a corrupção.</p> <p>Q24: A cobertura midiática ajuda no combate a corrupção.</p> <p>Q25: O combate a corrupção deve ser abordado nas escolas.</p> <p>Q26: As pessoas condenadas por corrupção são punidas corretamente pelo país.</p> <p>Q27: A impunidade favorece a corrupção.</p> <p>Q28: A existência de canais de denúncia anônima ajuda no combate a corrupção.</p> <p>Q29: Toda pessoa que toma conhecimento de algum ato de corrupção tem o dever de denunciar.</p>
5	Reflexos	<p>Q30: Eu me sinto particularmente afetado pela corrupção.</p> <p>Q31: A corrupção prejudica a minha qualidade de vida.</p> <p>Q32: Eu acredito já ter sido privado do acesso a algum bem ou serviço devido a corrupção.</p> <p>Q33: Os serviços públicos oferecidos aos cidadãos são prejudicados pela corrupção.</p> <p>Q34: A corrupção atrasa o desenvolvimento do país.</p> <p>Q35: A corrupção implica em desperdício de dinheiro público.</p>
6	Tolerância	<p>Q36: A corrupção se justifica ao trazer benefícios para a população.</p> <p>Q37: Tolerar atos de corrupção pressupõe uma personalidade antiética.</p> <p>Q38: Eu me sentiria incomodado se soubesse de algum ato corrupto e não denunciasse.</p> <p>Q39: Eu votaria em candidatos investigados por crimes relacionados a atos de corrupção.</p> <p>Q40: Praticar atos de corrupção é injustificável.</p> <p>Q41: A população é tolerante com a corrupção.</p> <p>Q42: O país é transparente na divulgação de atos corruptos.</p>
7	Marque a sua percepção quanto ao grau de corrupção desses agentes:	<p>Q43: O país (Brasil).</p> <p>Q44: O estado em que você reside.</p> <p>Q45: O município em que você reside.</p> <p>Q46: As empresas.</p> <p>Q47: Os agentes públicos.</p> <p>Q48: Os políticos.</p> <p>Q49: Os cidadãos.</p>
8	Marque a sua percepção quanto ao impacto da corrupção em cada uma dessas áreas:	<p>Q50: Burocracia.</p> <p>Q51: Desigualdade social.</p> <p>Q52: Desenvolvimento econômico.</p> <p>Q53: Democracia.</p> <p>Q54: Investimentos públicos.</p> <p>Q55: Serviços públicos.</p> <p>Q56: Política.</p>
9	Perfil	<p>Q57: Sexo.</p> <p>Q58: Idade.</p> <p>Q59: Estado Civil.</p> <p>Q60: Raça ou Etnia.</p> <p>Q61: Qual a sua escolaridade máxima completa?</p> <p>Q62: Renda mensal própria (considere todas as fontes como salário, pensão, aposentadoria, aluguéis, benefícios sociais, bicos, etc.).</p>

		Q63: Possui filhos. Q64: Ocupação. Q65: Qual o estado do Brasil em que você reside?
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O intervalo de itens entre Q43 a Q49 visa avaliar a percepção do grau de corrupção de certos entes e agentes, sendo eles o país, estado e município que os respondentes residem, assim como empresas, agentes públicos, políticos e cidadãos. Entre a Q50 e Q56 avaliou-se a percepção dos respondentes quanto ao grau de impacto da corrupção em certas áreas, sendo elas a burocracia, a desigualdade social, o desenvolvimento econômico, a democracia, os investimentos públicos, serviços públicos e política.

Por fim, o último bloco contém questões (Q57 até Q64) que visam compreender o perfil dos participantes da pesquisa com o objetivo de caracterizar o cidadão entrevistado. As variáveis que compõem esse bloco são: sexo, idade, estado civil, raça ou etnia, nível de escolaridade, renda mensal própria, se possui filhos, ocupação e o estado brasileiro em que reside.

4.2 ANÁLISE POR ESPECIALISTAS

Para análise teórica dos 42 itens principais do instrumento utilizou-se a técnica de validade de conteúdo. Calculou-se o coeficiente de validade de conteúdo (CVC) à luz da consulta a quatro especialistas sobre a adequação dos itens quanto ao grau de relevância (1-Pouco Relevante, 2-Relevante, 3-Muito Relevante) e pertinência (1-Deve ser retirado, 2-Deve ser mantido após reformulação; 3-Deve ser mantido como está) do item e a dimensão representada.

A Tabela 1 abaixo apresenta o guia que orientou os especialistas em suas análises sobre o conteúdo do instrumento da pesquisa.

Tabela 1 – Guia para Análise por Especialistas

(continua)

Análise dos itens individualizados:	
O item pertence a qual dimensão?	Conhecimento. Manifestação. Contato. Reflexos. Combate. Tolerância.

Tabela 1 – Guia para Análise por Especialistas

(conclusão)	
Análise dos itens individualizados:	
A formulação do item (linguagem) está adequada?	Sim. Não.
Sugestão de aperfeiçoamento do item, caso tenha alguma:	
Qual o grau de pertinência do item?	Deve ser mantido como está. Deve ser mantido como está após reformulação. Deve ser retirado.
O item é relevante?	Pouco relevante. Relevante. Muito relevante.
Análise de instruções e escala:	
As instruções ao entrevistado estão adequadas? As instruções ao entrevistado ("A seguir apresentaremos uma lista de afirmações sobre o tema da corrupção. Marque com um "X" segundo seu grau de concordância com cada uma delas. Fique tranquilo ao responder as frases, pois não existem respostas certas ou erradas.") estão adequadas?	Sim. Não.
Sugestão de aperfeiçoamento das instruções, caso tenha alguma:	
A utilização da escala tipo Likert (de cinco pontos onde 1-Discordo totalmente, 2-Discordo, 3-Indiferente, 4-Concordo, 5-Concordo Totalmente) está adequada?	Sim. Não.
Sugestão de alteração na escala tipo Likert, caso tenha alguma:	

Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Desse modo, com base nas notas dos juízes, calculou-se a média das notas de cada item conforme proposto por Hernandez Nieto (2002) (M_x), onde $\sum x_i$ representa a soma das notas dos juízes e J representa o número de juízes que avaliaram o item:

$$M_x = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{J} \quad (2)$$

Em seguida, com base na média, calculou-se o CVC para cada item (CVC_i), onde $V_{\text{máx}}$ representa o valor máximo que o item poderia receber:

$$CVC_i = \frac{M_x}{V_{máx}} \quad (3)$$

Realizou-se ainda o cálculo do erro (Pe_i), para descontar possíveis vieses dos juízes avaliadores, para cada item:

$$Pe_i = \left(\frac{1}{J}\right)^J \quad (4)$$

Na etapa seguinte, o CVC final de cada item (CVC_c) foi calculado da seguinte maneira:

$$CVC_c = CVC_i - Pe_i \quad (5)$$

Já para o cálculo do CVC total do questionário (CVC_t), para cada uma das características (relevância e pertinência), utilizou-se a fórmula abaixo, de modo que Mcv_c representa a média dos coeficientes de validade de conteúdo dos itens do questionário e Mpe_i , a média dos erros dos itens do questionário:

$$CVC_t = Mcv_c - Mpe_i \quad (6)$$

À luz dos dados obtidos a partir da realização das etapas acima apresentadas, elaborou-se a Tabela 2.

Tabela 2 – Coeficiente de Validade de Conteúdo (CVC)

(continua)

Item	Coeficiente de Validade de Conteúdo - CVC					
	Pertinência dos Itens			Relevância dos Itens		
	CVC Inicial	Erro	CVC Final	CVC Inicial	Erro	CVC Final
1	0,833	0,004	0,829	1,000	0,004	0,996
2	0,917	0,004	0,913	0,833	0,004	0,829
3	0,750	0,004	0,746	0,833	0,004	0,829
4	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
5	0,750	0,004	0,746	0,917	0,004	0,913
6	0,750	0,004	0,746	0,833	0,004	0,829
7	0,833	0,004	0,829	0,833	0,004	0,829
8	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
9	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
10	1,000	0,004	0,996	0,833	0,004	0,829
11	1,000	0,004	0,996	0,917	0,004	0,913
12	0,750	0,004	0,746	1,000	0,004	0,996
13	0,917	0,004	0,913	0,833	0,004	0,829

Tabela 2 – Coeficiente de Validade de Conteúdo (CVC)

(conclusão)

Item	Coeficiente de Validade de Conteúdo - CVC					
	Pertinência dos Itens			Relevância dos Itens		
	CVC Inicial	Erro	CVC Final	CVC Inicial	Erro	CVC Final
14	0,917	0,004	0,913	1,000	0,004	0,996
15	0,917	0,004	0,913	1,000	0,004	0,996
16	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
17	0,917	0,004	0,913	1,000	0,004	0,996
18	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
19	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
20	0,917	0,004	0,913	1,000	0,004	0,996
21	0,917	0,004	0,913	0,833	0,004	0,829
22	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
23	1,000	0,004	0,996	0,917	0,004	0,913
24	1,000	0,004	0,996	0,833	0,004	0,829
25	1,000	0,004	0,996	0,833	0,004	0,829
26	1,000	0,004	0,996	0,917	0,004	0,913
27	1,000	0,004	0,996	1,000	0,004	0,996
28	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
29	1,000	0,004	0,996	0,917	0,004	0,913
30	1,000	0,004	0,996	0,917	0,004	0,913
31	0,917	0,004	0,913	0,917	0,004	0,913
32	0,917	0,004	0,913	1,000	0,004	0,996
33	1,000	0,004	0,996	0,917	0,004	0,913
34	1,000	0,004	0,996	1,000	0,004	0,996
35	0,833	0,004	0,829	0,833	0,004	0,829
36	1,000	0,004	0,996	0,833	0,004	0,829
37	0,917	0,004	0,913	1,000	0,004	0,996
38	0,917	0,004	0,913	0,833	0,004	0,829
39	1,000	0,004	0,996	0,917	0,004	0,913
40	0,917	0,004	0,913	0,833	0,004	0,829
41	1,000	0,004	0,996	0,833	0,004	0,829
42	0,917	0,004	0,913	1,000	0,004	0,996

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

Os resultados obtidos denotam que o Coeficiente de Validade de conteúdo médio para a relevância foi de 0,9011 tendo os valores dos itens variado entre 0,829 e 0,996. Já para a pertinência o CVC médio foi de 0,919 tendo os valores dos itens ficado no intervalo entre 0,746 e 0,996. Abaixo, a Tabela X apresenta os dados obtidos.

Quanto ao teste de fidedignidade ou concordância entre avaliadores no que tange aos itens do instrumento trata-se de uma técnica que objetiva verificar o consenso na opinião de especialistas na aplicação do instrumento. Para analisar a fidedignidade verificou-se a concordância das respostas entre avaliadores calculando-se o coeficiente Kappa que pode variar de -1 a 1, indicando discordância ou concordância completa, e o valor 0 indica um valor de concordância igual ao acaso. Para uma interpretação dos valores Kappa, foram utilizadas as faixas de valores elaboradas por Landis e Koch (1977), uma vez que esses autores sugerem que os valores acima de 0,75 representam concordância excelente, valores abaixo de 0,40, uma concordância pobre e os valores entre 0,40 e 0,75 representam uma concordância suficientemente boa.

Na Tabela 3, apresenta-se os resultados obtidos.

Tabela 3 - Resultados do Kappa de Fleiss

Dimensão/Escala	Kappa	Valor Z	Significância
Combate.	0,637	10,116	0,000
Conhecimento.	0,579	9,187	0,000
Contato.	0,575	9,133	0,000
Manifestação	0,546	8,672	0,000
Reflexos.	0,903	14,331	0,000
Tolerância	0,614	9,746	0,000
<i>Escala</i>	<i>0,640</i>	<i>22,400</i>	<i>0,000</i>

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

Nesse sentido, o Kappa de Fleiss apresentou valor de 0,640 ($z=22,4$ sig<0,001) com os valores nas dimensões variando de 0,575 a 0,903. Portanto a avaliação dos especialistas apontou para a validade de conteúdo da escala (CVC >0,70 -Pasquali, 2009) e concordância substancial (Kappa>0,6-Landis e Koch,1977) entre os especialistas.

4.3 PERFIL DA AMOSTRA

Essa seção busca descrever o perfil dos respondentes, identificando importantes características da amostra que permitem compreender e correlacionar variáveis sociais e econômicas com as diferenças de percepção da corrupção entre os cidadãos brasileiros. Foi investigado um total de 1.075 pessoas maiores de 18 anos e distribuídas em todo território nacional, havendo prevalência de respondentes no estado do Rio Grande do Sul com 76% das

respostas válidas, seguido por São Paulo com 4% e Minas Gerais somando 3%. A Tabela 4 apresenta os resultados obtidos.

Tabela 4 – Perfil dos respondentes segundo as variáveis: sexo, idade, estado civil, raça/etnia, nível de escolaridade, faixa de renda média mensal, filhos e ocupação

(continua)

Variáveis	Alternativas	Frequência	Percentual
Sexo	Feminino.	568	52,8
	Masculino.	494	46,0
	Prefiro não responder.	13	1,2
Idade*	Até 24 anos	304	28,3
	De 25 a 31 anos	237	22,1
	De 32 a 43 anos	278	25,9
	Acima de 44 anos	254	23,9
Estado Civil	Casado(a) ou relação estável.	419	39,0
	Separado(a) ou Divorciado(a).	65	6,0
	Solteiro(a).	585	54,4
	Viúvo(a).	3	0,3
	Outros.	3	0,3
Raça/Etnia	Amarelo.	12	1,1
	Branco.	897	83,4
	Indígena.	1	0,1
	Pardo.	131	12,2
	Preto.	34	3,2
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental.	3	0,3
	Ensino Médio.	318	29,6
	Graduação.	271	25,2
	Mestrado.	147	13,7
	Especialização.	151	14,0
	Doutorado.	166	15,4
	Outros.	19	1,9
Faixa de renda média mensal própria	Até R\$1.045,00.	154	14,3
	Entre R\$1.045,01 e R\$2.090,00.	123	11,4
	Entre R\$2.090,01 e R\$3.135,00.	105	9,8
	Entre R\$3.135,01 e R\$4.180,00.	75	7,0
	Entre R\$4.180,01 e R\$6.270,00.	121	11,3
	Entre R\$6.270,01 e R\$10.450,00.	149	13,9
	Mais de R\$10.450,01 e R\$15.675,00.	40	3,7
	Mais de R\$15.675,00.	40	3,7
	Não possui renda própria.	206	19,2

Tabela 4 – Perfil dos respondentes segundo as variáveis: sexo, idade, estado civil, raça/etnia, nível de escolaridade, faixa de renda média mensal, filhos e ocupação

(conclusão)

Variáveis	Alternativas	Frequência	Percentual
Possui filhos	Um.	204	19,0
	Dois.	125	11,6
	Três ou mais.	66	6,1
	Não tenho.	680	63,3
Ocupação	Assalariado(a) com carteira de trabalho assinada.	120	11,2
	Assalariado(a) sem carteira de trabalho assinada.	26	2,4
	Autônomo(a) regular.	59	5,5
	Desempregado(a) (à procura de emprego).	37	3,4
	Desempregado(a) (não procura emprego).	8	0,7
	Do lar.	12	1,1
	Empresário(a).	36	3,3
	Free-lance/Bico/Trabalhador(a) informal.	43	4,0
	Funcionário(a) Público(a).	355	33,0
	Só aposentado(a).	30	2,8
	Só estudante.	313	29,1
Outros.	37	3,7	

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

*A idade foi recodificada, e dividida em quatro classes, a partir dos quartis identificados.

Por meio da Tabela 4, demonstra-se que o gênero predominante dos respondentes foi o feminino com 52,8%, enquanto o masculino correspondeu a 46% e sendo que 1,2% preferiram não responder a esse questionamento. Em relação a idade dos respondentes percebe-se que, mesmo com prevalência da faixa de até 24 anos com 28,3% das respostas válidas, houve equilíbrio etário evidenciado pela pequena margem de diferença entre as demais classes identificadas.

No que tange ao estado civil, a maioria da amostra se identificou como solteiro(a) correspondendo a 54,4%, seguido pela opção de casado(a) ou em união estável com 39% das respostas válidas. Quanto a questão raça/etnia a predominância se deu pela Branca, representando 83,4% e sendo que apenas um (0,1%) respondente se identificou como indígena.

Quando questionados sobre o nível de escolaridade, a maioria dos respondentes declaram ter completado os níveis de ensino médio (29,6%) e graduação (25,2%). Dentre as 1.075 pessoas pesquisadas, apenas 03, ou seja, 0,3% completaram seus estudos até o ensino fundamental e 15,4% possuem doutorado completo.

Quanto a faixa de renda média mensal própria auferida pelos respondentes, 19,2% informaram não possuírem renda própria, ao passo que 14,3% informaram auferir até R\$1.045,00 e 3,7% contam com renda superior a R\$15.675,00 mensalmente. Salienta-se que a maioria dos respondentes, 63,3%, não possui filhos e 33% da amostra se constitui de funcionários públicos.

Cabe destacar igualmente que, em relação a ocupação dos respondentes, 29,1% somente estuda, dado que coaduna com baixa faixa etária da amostra, a escolaridade máxima completa até o ensino médio e a prevalência de pessoas solteiras que não possuem filhos.

4.4 ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS FATORES

Para analisar cada um dos fatores foram inseridas uma série de assertivas relacionadas a corrupção. Todas solicitavam que o respondente marcasse em uma escala do tipo Likert de cinco pontos (1 – discordo totalmente a 5 – concordo totalmente) o nível de concordância com as assertivas em cada fator. Os resultados obtidos a partir do fator Conhecimento estão apresentados na Tabela 5. Foi possível constatar que o item com maior média foi “Eu sei o que significa corrupção” com 4,64 e 69,9% dos respondentes concordando totalmente com a mesma, seguida pelo conhecimento de diferentes formas de corrupção com 4,41 e a capacidade identificar práticas corruptas com 4,39.

Interessante analisar que nenhum dos itens pendeu a discordância, até mesmo o que possuiu menor média, “Eu conheço a legislação sobre corrupção” com 2,77, acabou por se relacionar com a indiferença. Observa-se relação entre as médias mais baixas em itens mais técnicos que abordam o conhecimento sobre legislação e punições a atos corruptos em conjunto com a falta de debate escolar/acadêmico sobre o tema. Entretanto, no seio família e nas relações sociais, a corrupção é um tema debatido pelos respondentes com 75,3% concordando ou concordando totalmente com tal afirmação.

Tabela 5 - Estatística descritiva do fator Conhecimento

	Média	Percentuais				
		1 -Discordo Totalmente	2	3	4	5 -Concordo Totalmente
Eu sei o que significa corrupção.	4,64	0,4	0,4	3,4	26,0	69,9

(continua)

Tabela 5 - Estatística descritiva do fator Conhecimento

	Média	Percentuais				
		1 -Discordo Totalmente	2	3	4	5 -Concordo Totalmente
Eu me interessar por buscar informações sobre corrupção.	3,9	2,6	6,3	23,7	32,3	35,1
Na minha formação escolar/acadêmica a corrupção foi/é um tema debatido.	2,98	18,5	20,2	24,0	18,7	18,6
Eu discuto sobre corrupção nas minhas relações familiares/sociais.	4,07	3,0	6,5	15,3	31,1	44,2
Eu consigo identificar práticas corruptas.	4,39	0,1	1,4	9,2	38,0	51,3
Conheço diferentes formas de corrupção (por exemplo propina, superfaturamento e/ou outras formas).	4,41	0,9	2,8	8,2	30,0	58,0
Eu conheço a legislação sobre corrupção.	2,77	16,7	24,4	31,4	19,5	8,0
Eu sei quais são as punições cabíveis para o cidadão que pratica atos corruptos.	2,85	14,0	25,6	31,0	20,5	9,0

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Ao se analisar os resultados do fator Manifestação na Tabela 6, observa-se que a afirmação com maior média 4,41 é “Acontecem atos de corrupção na região onde eu vivo”, significando que a maioria dos respondentes creem que a região na qual vivem há a ocorrência de atos corruptos. Tal concordância também se ampara na facilidade que os respondentes acreditam ter de perceber a ocorrência de práticas corruptas, item que conta com média de 3,83.

Ao perceberem atos corruptos e atestarem que tais atos ocorrerem nas localidades em que vivem, os respondentes também creem que há uma generalização da corrupção no Brasil, fato amparado pelos respondentes acreditarem que os órgãos reguladores são ineficientes na identificação de atos corruptos e que a legislação não facilita a identificação de tais atos. Nota-se que os itens “Os órgãos reguladores do Brasil são eficientes na identificação de atos corruptos” e “A legislação facilita a identificação de atos corruptos” tratam-se de itens invertidos, logo, tão somente 3,1% concordam totalmente com a eficiência dos órgãos reguladores e 5,5% que a legislação facilita a identificação de atos corruptos.

Tabela 6 – Estatística descritiva do fator Manifestação

	Média	Percentuais				
		1 -Discordo Totalmente	2	3	4	5 -Concordo Totalmente
Acontecem atos de corrupção na região onde eu vivo.	4,41	1,0	2,7	10,4	25,6	60,3
Eu percebo facilmente quando ocorrem práticas de corrupção.	3,83	1,7	5,7	27,1	39,1	26,5
O setor público é mais corrupto que o setor privado.	2,87	20,5	17,6	32,5	12,9	16,6
A corrupção é generalizada no Brasil.	3,9	3,3	8,2	21,1	29,4	38,0
Os órgãos reguladores do Brasil são eficientes na identificação de atos corruptos.	2,3	25,5	33,8	28,5	9,2	3,1
A legislação facilita a identificação de atos corruptos.	2,65	16,1	27,8	36,6	14,0	5,5

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O fator Contato apresentou uma média majoritariamente pendendo para a discordância, com maior destaque para a pouca participação dos respondentes no auxílio em investigações sobre corrupção, item que contou com média de 1,75. A discordância igualmente se destaca quando questionados se já denunciaram atos corruptos ou se conviveram com pessoas acusadas de tais crimes, não sendo diferente quando questionados se já foram convidados a participar de pequenos atos de corrupção no setor público ou privado, com médias de 1,83 e 1,88 respectivamente.

Por outro lado, a maior média ficou por conta do item “Eu já presenciei atos corruptos” com 3,46 e 33,9% dos respondentes concordando totalmente e evidenciando que, mesmo presenciando tais atos, a maioria prefere manter certo distanciamento em relação ao processo de denúncia e investigação.

Tabela 7 – Estatística descritiva do fator Contato

	Média	Percentuais				
		1 -Discordo Totalmente	2	3	4	5 -Concordo Totalmente
Eu já presenciei atos de corrupção.	3,46	16,0	12,4	14,4	23,3	33,9
Eu já convivi com pessoas que foram acusadas pelo crime de corrupção.	2,06	57,6	12,2	9,4	8,0	12,8
Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor público.	1,83	57,6	12,2	9,4	8,0	12,8
Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor privado.	1,88	65,5	8,8	7,9	7,6	10,1
Eu denunciei algum ato corrupto.	2,04	61,1	8,1	9,5	7,9	13,4
Eu já auxiliei no processo de investigação de atos corruptos.	1,75	70,4	7,7	6,8	6,5	8,6

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

No que se refere aos dados coletados no fator Reflexos percebe-se que todos os itens obtiveram mais de 50% de respostas na opção “Concordo totalmente”, evidenciando que os respondentes possuem uma percepção clara quanto aos reflexos da corrupção nos moldes dos itens apresentados. Destacam-se os 90% de respondentes que concordam totalmente que a corrupção atrasa o desenvolvimento do país e os 91,5% que, da mesma forma, creem que a corrupção implica em desperdício de dinheiro público.

Os três primeiros itens deste fator tangenciavam a individualidade dos respondentes, ocorrendo significativa concordância que a corrupção os afeta particularmente (4,21), prejudicando suas vidas (4,33) e privando-os do acesso a algum bem ou serviço (4,24). Somente 0,7% dos respondentes discordam totalmente do item “Os serviços públicos oferecidos aos cidadãos são prejudicados pela corrupção”, assegurando a percepção de que a corrupção não somente afeta como prejudica os serviços públicos disponíveis aos cidadãos.

Tabela 8 – Estatística descritiva do fator Reflexos

	Média	Percentuais				
		1 -Discordo Totalmente	2	3	4	5 -Concordo Totalmente
Eu me sinto particularmente afetado pela corrupção.	4,21	3,9	4,3	13,9	22,6	55,3
A corrupção prejudica a minha qualidade de vida.	4,33	3,1	3,4	10,7	23,0	59,8
Eu acredito já ter sido privado do acesso a algum bem ou serviço devido a corrupção.	4,24	4,4	4,9	11,5	20,7	58,5
Os serviços públicos oferecidos aos cidadãos são prejudicados pela corrupção.	4,69	0,7	1,5	5,0	13,1	79,7
A corrupção atrasa o desenvolvimento do país.	4,85	0,5	0,8	1,2	7,4	90,0
A corrupção implica em desperdício de dinheiro público.	4,88	0,1	0,6	1,8	6,0	91,5

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

O fator Combate demonstrou a insatisfação dos respondentes em relação a capacidade do país coibir atos corruptos. Itens como “Os esforços realizados atualmente são suficientes para o combate a corrupção” e “As pessoas condenadas por corrupção são punidas corretamente pelo país” obtiveram médias de 1,87 e 1,67 respectivamente, denotando que além de perceberem que o país faz pouco em relação ao combate a corrupção, os respondentes creem que o país pune errado.

Tendem a não concordar nem discordar de que tenham ocorridos avanços no combate a corrupção entre os anos de 2011 e 2020 (2,87) assim como a cobertura midiática tenha ajudado nesse combate (3,19). Quanto a total concordância, 81,4% acreditam que a impunidade favorece a corrupção, resultado que dialoga com a descrença nos esforços atualmente realizados e com o fato de 57,4% dos respondentes discordarem completamente de que o país pune corretamente os corruptos.

Alta concordância também se deu no item “O combate a corrupção deve ser abordado nas escolas” com 80,4% concordando totalmente, tendência seguida por 77% dos respondentes que concordaram totalmente que a corrupção deve ser combatida a todo custo e com 64,4% que acreditaram que há dever de denunciar quando há ciência da ocorrência de um ato corrupto. Tais dados mostram que os respondentes confiam na importância da denúncia e do combate a

corrupção, mas nem sempre estão dispostos a agir nesse sentido, como demonstrado pelos dados do fator Contato.

Tabela 9 – Estatística descritiva do fator Combate

	Média	Percentuais				
		1- Discordo Totalmente	2	3	4	5 -Concordo Totalmente
A corrupção deve ser combatida a todo custo.	4,63	1,8	1,3	5,6	14,3	77,0
Os esforços realizados atualmente são suficientes para o combate a corrupção.	1,87	48,7	28,0	15,1	3,5	4,7
Nos últimos dez anos (2011 a 2020) o país tem avançado no combate a corrupção.	2,87	16,9	20,4	31,3	21,5	9,9
A cobertura midiática ajuda no combate a corrupção.	3,19	14,1	13,3	30,0	23,5	19,0
O combate a corrupção deve ser abordado nas escolas.	4,72	0,7	0,8	4,1	14,0	80,4
As pessoas condenadas por corrupção são punidas corretamente pelo país.	1,67	57,4	25,0	12,7	2,3	2,6
A impunidade favorece a corrupção.	4,65	3,1	1,1	4,2	10,2	81,4
A existência de canais de denúncia anônima ajuda no combate a corrupção.	4,05	2,5	4,8	21,4	27,1	44,2
Toda pessoa que toma conhecimento de algum ato de corrupção tem o dever de denunciar.	4,46	1,4	1,9	10,2	22,1	64,4

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

A Tabela 10 expõe os dados relativos ao fator Tolerância, demonstrando consistentemente a discordância total em relação se há formas de justificar a corrupção (1,39) e a intenção de votar em candidatos investigados por tais crimes (1,54). Ainda, somente 1,8% dos respondentes concordam totalmente com o fato de que o país é transparente com a divulgação de atos corruptos.

A média de 4,29 no item “Praticar atos de corrupção é injustificável” complementa a análise supramencionada sobre a inexistência de formas de justificar a corrupção, nem mesmo se ela trouxesse eventuais benefícios para a população. Em relação a generalidade, os

respondentes concordam que a população seja tolerante com a corrupção (4,0) e estabelecem liame intrínseco entre tolerar atos corruptos e possuir uma personalidade antiética (22% concordando e 49,8% concordando totalmente).

Interessante notar que ao mesmo tempo que correlacionam tolerância à corrupção com personalidade antiética, buscam deixar claro que se sentiriam incomodados se soubessem de algum ato corrupto e não denunciasses (4,32), reiterando a relevância da denúncia até mesmo sob a ótica ética na visão dos respondentes.

Tabela 10 – Estatística descritiva do fator Tolerância

	Média	Percentuais				
		1-Discordo Totalmente	2	3	4	5-Concordo Totalmente
A corrupção se justifica ao trazer benefícios para a população.	1,39	76,9	12,5	7,0	1,4	2,2
Tolerar atos de corrupção pressupõe uma personalidade antiética.	4,05	4,5	7,6	16,1	22,0	49,8
Eu me sentiria incomodado se soubesse de algum ato corrupto e não denunciasses.	4,32	2,5	2,8	11,6	25,9	57,2
Eu votaria em candidatos investigados por crimes relacionados a atos de corrupção.	1,54	69,9	14,9	9,2	3,2	2,9
Praticar atos de corrupção é injustificável.	4,29	4,3	5,4	10,3	17,0	63,0
A população é tolerante com a corrupção.	4,0	3,8	4,0	18,1	36,5	37,6
O país é transparente na divulgação de atos corruptos.	1,86	46,4	29,2	18,1	4,5	1,8

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Entre os itens 43 e 49 do questionário foi proposto aos respondentes que marcassem em uma escala tipo Likert (1 – Nada corrupto a 5 – Totalmente corrupto) sua percepção quanto ao grau de corrupção de uma série de agentes, assim como o país, estado e município em que vivem. A Tabela 11 apresenta os resultados obtidos.

Tabela 11 – Estatística descritiva quanto a percepção do grau de corrupção de entes e agentes

	Média	Percentuais				
		1 - Nada corrupto	2	3	4	5 - Totalmente corrupto
O país (Brasil)	4,031	0,7	2,4	19,0	49,1	28,8
O estado em que você reside	3,690	0,7	6,3	32,4	44,3	16,3
O município em que você reside	3,491	1,8	13,2	35,1	34,0	15,9
As empresas	3,339	2,2	15,1	39,2	33,7	9,9
Os agentes públicos	3,275	1,5	18,1	39,9	32,3	8,2
Os políticos	4,251	0,4	2,0	12,9	41,7	43,1
Os cidadãos	3,455	1,4	11,9	37,1	39,0	10,6

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Possível verificar que a grande maioria dos respondentes consideram a classe política muito corrupta (41,7%) ou totalmente corrupta (43,1%), denotando que acreditam haver forte conexão entre práticas corrutas e os agentes políticos, tendência que também se verifica quanto ao país (28,8% consideram totalmente corrupto) e, em menor intensidade, os estados e municípios em que residem. Mesmo que todos os entes ou agentes apresentados aos respondentes tenham obtido porcentagens tendendo a corrupção, aqueles que detém a maior fé e confiança de estarem afastados da corrupção, em sua visão, foram as empresas e os agentes públicos.

Do mesmo modo, entre os itens 50 e 56 do questionário se propôs aos respondentes que marcassem em uma escala tipo Likert (1 – Nenhum impacto a 5 – Impacto total) sua percepção quanto ao grau de impacto da corrupção em uma série de áreas apresentadas, tais como a burocracia, a desigualdade social, desenvolvimento social, democracia, investimentos públicos, serviços públicos e política. A Tabela 12 apresenta os resultados obtidos.

Tabela 12 – Estatística descritiva quanto a percepção do grau de impacto da corrupção nas seguintes áreas

	Média	Percentuais				
		1 - Nenhum impacto	2	3	4	5 - Impacto total
Burocracia	4,101	1,8	4,7	20,5	27,6	45,4
Desigualdade social	4,538	1,4	2,0	10,2	14,0	72,3
Desenvolvimento econômico	4,562	0,7	1,9	9,9	15,5	72,0
Democracia	4,386	1,4	3,4	13,0	19,4	62,7
Investimentos públicos	4,601	0,5	1,5	9,1	15,3	73,6
Serviços públicos	4,573	0,5	1,5	10,0	16,5	71,6
Política	4,607	1,4	1,3	8,7	12,3	76,3

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Todas as áreas apresentadas obtiveram altas médias direcionadas ao muito impacto ou impacto total, evidenciando que os respondentes acreditam com intensidade que a corrupção de fato impacta em cada uma das áreas selecionadas. A política desponta como sendo a área que mais sofre impacto da corrupção (76,3%) na visão dos respondentes, seguida pelos investimentos públicos (73,6%) e desigualdade social (72,3%). Importante igualmente destacar que somente 0,5% dos respondentes acreditam que os investimentos e serviços públicos não sofrem nenhum impacto da corrupção, assim como que burocracia é a área com menor índice de impacto total pela corrupção (45,4%).

4.5 ANÁLISE MULTIVARIADA

A fim de identificar os construtos para a Escala de Percepção da Corrupção aplicou-se a análise fatorial exploratória. Optou-se por adotar como método de rotação a varimax normalizada. Como critério de extração foi definido autovalor maior que um. Para que a variável fosse mantida sua comunalidade deveria ser superior a 0,50. Das 42 variáveis iniciais, 9 foram excluídas por não atenderem ao critério de comunalidade, sendo elas: A população é tolerante com a corrupção (0,363); A impunidade favorece a corrupção (0,339); As pessoas condenadas por corrupção são punidas corretamente pelo país (0,420); Eu já convivi com pessoas que foram acusadas pelo crime de corrupção (0,472); A corrupção é generalizada no

Brasil (0,379); Praticar atos de corrupção é injustificável (0,429); A legislação facilita a identificação de atos corruptos (0,444); Eu sei o que significa corrupção (0,479); O combate a corrupção deve ser abordado nas escolas (0,477). O teste de adequação e especificidade da amostra dos dados também foi satisfatório, uma vez que o KMO apresentou índice de 0,809 e a especificidade de Bartlett assumiu o valor de 9869,163 com nível de significância adequado ($\text{sig} < 0,001$).

A análise da porcentagem de variância mostrou que o instrumento compreende 10 fatores, que explicam 61,23% da variância acumulada, todos com autovalores maiores de que 1. Na Tabela 13 apresenta-se os fatores extraídos da análise fatorial:

Tabela 13 – Fatores extraídos da análise fatorial com suas respectivas cargas, variância explicada e Alpha de Cronbach

Questões	Carga	Variância	(continua) Cronbach's Alpha
Fator 1 - Conhecimento			
Eu conheço a legislação sobre corrupção.	0,784		
Eu sei quais são as punições cabíveis para o cidadão que pratica atos corruptos.	0,746		
Eu me interesso por buscar informações sobre corrupção.	0,682		
Eu discuto sobre corrupção nas minhas relações familiares/sociais.	0,628	15,54%	0,783
Conheço diferentes formas de corrupção (por exemplo propina, superfaturamento e/ou outras formas).	0,618		
Eu consigo identificar práticas corruptas.	0,599		
Na minha formação escolar/acadêmica a corrupção foi/é um tema debatido.	0,478		
Fator 2 - Contato			
Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor privado.	0,737		
Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor público.	0,734	10,09%	0,731
Eu denunciei algum ato corrupto.	0,697		
Eu já auxiliiei no processo de investigação de atos corruptos.	0,617		
Eu já presenciei atos de corrupção.	0,522		
Fator 3 - Reflexos			
A corrupção prejudica a minha qualidade de vida.	0,823		
Eu me sinto particularmente afetado pela corrupção.	0,801	7,65%	0,786
Eu acredito já ter sido privado do acesso a algum bem ou serviço devido a corrupção.	0,699		

Tabela 13 – Fatores extraídos da análise fatorial com suas respectivas cargas, variância explicada e Alpha de Cronbach

Questões	Carga	Variância	(conclusão) Cronbach's Alpha
Fator 4 – Enfrentamento			
Os esforços realizados atualmente são suficientes para o combate a corrupção.	0,703		
O país é transparente na divulgação de atos corruptos.	0,691		
Os órgãos reguladores do Brasil são eficientes na identificação de atos corruptos.	0,668	6,01%	0,655
Nos últimos dez anos (2011 a 2020) o país tem avançado no combate a corrupção.	0,628		
Fator 5 - Consequências			
A corrupção atrasa o desenvolvimento do país.	0,791		
A corrupção implica em desperdício de dinheiro público.	0,776	4,53%	0,723
Os serviços públicos oferecidos aos cidadãos são prejudicados pela corrupção.	0,671		
Fator 6 - Tolerância			
Eu me sentiria incomodado se soubesse de algum ato corrupto e não denunciasse.	0,779		
Tolerar atos de corrupção pressupõe uma personalidade antiética.	0,727	4,00%	0,659
Toda pessoa que toma conhecimento de algum ato de corrupção tem o dever de denunciar.	0,724		
Fator 7			
Acontecem atos de corrupção na região onde eu vivo.	0,63	3,71%	0,543
Eu percebo facilmente quando ocorrem práticas de corrupção.	0,587		
Fator 8			
Eu votaria em candidatos investigados por crimes relacionados a atos de corrupção.	0,715	3,39%	0,377
A corrupção se justifica ao trazer benefícios para a população.	0,637		
Fator 9			
A cobertura midiática ajuda no combate a corrupção.	0,792		
A existência de canais de denúncia anônima ajuda no combate a corrupção.	0,515	3,18%	0,411
Fator 10			
O setor público é mais corrupto que o setor privado.	0,759	3,08%	0,349
A corrupção deve ser combatida a todo custo.	0,398		

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

A partir da análise da matriz rotada e da significância de cada variável dentro dos agentes é que se nominou cada fator. O primeiro fator, chamado de “Conhecimento” com sete questões relevantes buscou analisar o conhecimento adquirido e praticado sobre corrupção,

englobando legislação sobre o tema e habitualidade em debater sobre o assunto. Este fator foi composto por questões que pertenciam ao construto Conhecimento.

Já o fator 2, denominado de “Contato”, apresentou cinco variáveis relevantes e buscou analisar a ocorrência de posicionamento ativo e passivo em relação a atos corruptos, possuindo em sua composição os itens antes pertencentes ao construto Contato. O terceiro fator apresentou três variáveis significativas e foi chamado de “Reflexos”. Esse fator buscou identificar como a corrupção atinge os indivíduos e a prevalência de efeitos negativos quando dessa ocorrência, sendo composto por questões que permeiam o próprio construto Reflexos.

O quarto fator foi composto por quatro variáveis significativas e foi chamado de “Enfretamento”. Esse fator buscou identificar a relação institucional do país diante da corrupção, avaliando quesitos tais como transparência, identificação e combate a atos corruptos. O mesmo foi composto por questões que permeiam os construtos Manifestação, Combate e Tolerância. O quinto foi chamado de “Consequências” e apresentou três variáveis significativas. Esse fator buscou identificar como a corrupção atinge os indivíduos e se possui a capacidade de prejudicar serviços e lhez são prestados, sendo composto por questões que permeiam o construto Reflexos.

O sexto fator que é composto por três variáveis significativas e foi chamado de “Tolerância”. Esse fator buscou identificar como os respondentes enxergam, sob a ótica moral, a reação dos indivíduos diante da corrupção, sendo composto por questões que oriundas diretamente dos construtos Combate e Tolerância. Os quatro últimos fatores, apresentaram Alpha de Cronbach inferiores a 0,6, valor mínimo sugerido por Hair et al. (2010) para que sejam considerados satisfatórios em análises exploratórias. Portanto, devido à falta de consistência interna tais fatores não serão utilizados nas análises seguintes.

4.6 DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AOS CONSTRUTOS

O fator “Conhecimento” foi composto em sua totalidade por itens pertencentes ao próprio construto Conhecimento originalmente idealizado, não adentrando a composição do fator final tão somente o item “Eu sei o que significa corrupção”. Do mesmo modo, o fator “Contato” foi composto por cinco dos itens originais do construto, tendo sido excluído somente o item “Eu já convivi com pessoas que foram acusadas pelo crime de corrupção”.

Com o nome de “Reflexos”, o terceiro fator assim foi chamado devido ao fato dos três itens relevantes que o compõe derivaram do construto Reflexos idealizados, o qual possuía originalmente seis itens que resultaram em uma taxa de 50% de relevância na construção do

fator. Já o quinto fator, “Consequências”, formou-se a partir dos itens restantes e igualmente relevantes do próprio construto “Reflexos” e que não vieram a formar o terceiro fator.

O quarto fator, “Enfretamento”, originou-se a partir da mistura de itens oriundos dos construtos Manifestação, Combate e Tolerância, sendo que dos quatro itens relevantes dois vieram do construto Combate, influenciando sua denominação final. O sexto e último fator dotado de Alpha de Cronbach superior a 0,6 que possuiu em sua estrutura três itens, sendo dois deles pertencentes ao construto Tolerância e um ao construto Combate.

Percebe-se que dos construtos originalmente idealizados para o desenvolvimento da pesquisa, dois deles (Conhecimento e Contato) geraram fatores contendo em sua totalidade seus próprios itens relevantes, enquanto um (Reflexos) possuiu todos seus itens originais relevantes, mas gerou dois fatores distintos (Reflexos e Consequências). O construto Manifestação gerou tão somente um item relevante, “Os órgãos reguladores do Brasil são eficientes na identificação de atos corruptos”, o qual compôs o fator “Enfretamento”, ao passo que os construtos Combate e Tolerância geraram três itens relevantes cada um deles distribuídos entre os fatores “Tolerância” e “Enfretamento”.

Em seguida, para verificar a existência de diferenças nas médias entre os fatores desenvolveu-se a Tabela 14 que apresente as médias, erro padrão, mínimo e máximos de cada fator.

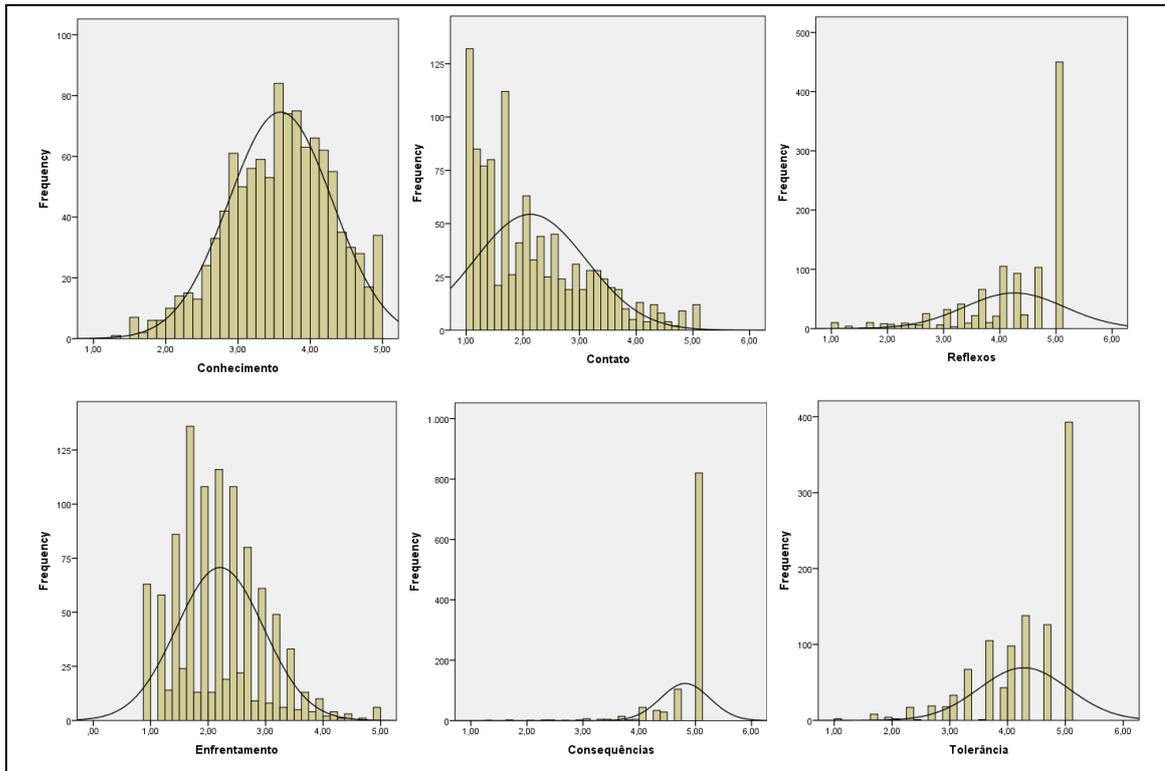
Tabela 14 – Estatística descritiva das médias, desvio padrão, mínimo e máximo dos fatores

Fatores	Média	Erro padrão	Mínimo	Máximo
Conhecimento	3,59	0,71	1,27	5,00
Contato	2,13	0,98	1,00	5,01
Reflexos	4,26	0,89	1,00	5,00
Enfretamento	2,20	0,75	1,00	5,00
Consequências	4,81	0,43	1,35	5,00
Tolerância	4,28	0,77	1,00	5,00

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

A partir dos fatores criados foi construída a medida de Percepção da Corrupção, a qual é medida pela média das respostas dos participantes. Os histogramas a seguir apresentam a distribuição das respostas para a Percepção da Corrupção.

Figura 3 – Distribuição das respostas para a Percepção da Corrupção



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

Os dois fatores que apresentaram as menores médias foram “Contato” e “Enfrentamento” com 2,13 e 2,20 respectivamente. Esses resultados demonstram que os respondentes possuem menor percepção quanto a interação direta com a corrupção, seja ao presenciar atos corruptos, participar de investigações ou mesmo recebimento de propostas. Já a média do segundo fator demonstra certa descrença diante da percepção majoritariamente negativa dos respondentes em relação ao conjunto de ações desenvolvidas e o atual cenário nacional no tocante ao enfrentamento a atos corruptos, julgando-os insuficientes.

Quanto as maiores médias destacaram-se os fatores “Consequências”, “Tolerância” e “Reflexos” com 4,81, 4,28 e 4,26 respectivamente. Esses resultados evidenciam que os respondentes percebem que a corrupção acarreta consequências negativas para o país e suas vidas, sendo capazes de associar mazelas que lhes afligem como podendo ser resultados da ocorrência de atos corruptos. As médias do segundo e terceiro fatores dialogam e complementam os resultados do fator “Conhecimento”, na medida que os reflexos da corrupção são percebidos pelos respondentes que acreditam que tolerá-los não seria a atitude mais acertada.

Posteriormente, buscou-se identificar a existência ou não de diferença significativa entre as médias dos respondentes. Para verificar se há diferença entre a percepção de corrupção dos respondentes quanto aos fatores criados aplicou-se o teste t de *Student* de diferença de médias para amostras independentes para as variáveis: gênero e raça ou etnia. Para avaliar se os grupos eram homocedásticos ou heterocedásticos aplicou-se o teste F de Levene para igualdade de variâncias.

Para a variável gênero, aplicou-se igualdade de variâncias homocedásticas para todos os fatores exceto “Consequências” pois o sig de F foi menor que 0,05. Logo, para a maioria dos fatores, a igualdade das variâncias é assumida.

Tabela 15 – Teste t de Student – Teste de diferença de médias entre os fatores e a variável gênero

Questões	Variáveis	N	Média	Desvio Padrão	F	Sig	t	Sig. (2-tailed)																																																												
Conhecimento	Masculino	494	3,62	0,7	0,583	0,445	1,446	0,149																																																												
	Feminino	568	3,55	0,72					Contato	Masculino	494	2,22	1,01	2,300	0,130	2,992	0,003	Feminino	568	2,04	0,94	Reflexos	Masculino	494	4,27	0,89	0,085	0,771	-0,410	0,682	Feminino	568	4,25	0,88	Enfrentamento	Masculino	494	2,26	0,76	1,416	0,234	-2,281	0,023	Feminino	568	2,16	0,75	Consequências	Masculino	494	4,79	0,48	7,783	0,005	1,515	0,130	Feminino	568	4,83	0,39	Tolerância	Masculino	494	4,22	0,81	3,636	0,057	1,977
Contato	Masculino	494	2,22	1,01	2,300	0,130	2,992	0,003																																																												
	Feminino	568	2,04	0,94					Reflexos	Masculino	494	4,27	0,89	0,085	0,771	-0,410	0,682	Feminino	568	4,25	0,88	Enfrentamento	Masculino	494	2,26	0,76	1,416	0,234	-2,281	0,023	Feminino	568	2,16	0,75	Consequências	Masculino	494	4,79	0,48	7,783	0,005	1,515	0,130	Feminino	568	4,83	0,39	Tolerância	Masculino	494	4,22	0,81	3,636	0,057	1,977	0,048	Feminino	568	4,32	0,73								
Reflexos	Masculino	494	4,27	0,89	0,085	0,771	-0,410	0,682																																																												
	Feminino	568	4,25	0,88					Enfrentamento	Masculino	494	2,26	0,76	1,416	0,234	-2,281	0,023	Feminino	568	2,16	0,75	Consequências	Masculino	494	4,79	0,48	7,783	0,005	1,515	0,130	Feminino	568	4,83	0,39	Tolerância	Masculino	494	4,22	0,81	3,636	0,057	1,977	0,048	Feminino	568	4,32	0,73																					
Enfrentamento	Masculino	494	2,26	0,76	1,416	0,234	-2,281	0,023																																																												
	Feminino	568	2,16	0,75					Consequências	Masculino	494	4,79	0,48	7,783	0,005	1,515	0,130	Feminino	568	4,83	0,39	Tolerância	Masculino	494	4,22	0,81	3,636	0,057	1,977	0,048	Feminino	568	4,32	0,73																																		
Consequências	Masculino	494	4,79	0,48	7,783	0,005	1,515	0,130																																																												
	Feminino	568	4,83	0,39					Tolerância	Masculino	494	4,22	0,81	3,636	0,057	1,977	0,048	Feminino	568	4,32	0,73																																															
Tolerância	Masculino	494	4,22	0,81	3,636	0,057	1,977	0,048																																																												
	Feminino	568	4,32	0,73																																																																

Nota: O teste F foi utilizado para definir se o teste t deveria ser homocedástico ou heterocedástico.

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

Conforme apresentado na Tabela 15, o fator “Contato” apresentou uma diferença significativa entre o gênero masculino e feminino, no qual os homens apresentaram possuir uma percepção maior em relação a terem contato com a temática da corrupção, denotando um envolvimento ou engajamento maior. Diferenças significativas se apresentaram nos fatores “Enfrentamento” e “Tolerância”, tendo o gênero masculino apresentado maior percepção quanto às ações de enfrentamento a corrupção e o gênero feminino maior percepção quanto à tolerância a atos corruptos.

Em seguida, buscou-se verificar a existência ou não de diferenças entre pessoas que se identificam racialmente ou etnicamente como brancas ou pretas. Para tanto, somente o fator “Consequências” foi heterocedástico e, por fim, desenvolveu-se a Tabela 16.

Tabela 16 – Teste t de Student – Teste de diferença de médias entre os fatores e a variável raça ou etnia

Questões	Variáveis	N	Média	Desvio Padrão	F	Sig	t	Sig. (2-tailed)																																																												
Conhecimento	Branco	897	3,57	0,72	0,105	0,746	0,010	0,992																																																												
	Preto	34	3,57	0,65					Contato	Branco	897	2,12	0,99	0,907	0,341	0,969	0,333	Preto	34	1,95	0,86	Reflexos	Branco	897	4,24	0,9	0,141	0,707	0,024	0,981	Preto	34	4,23	0,95	Enfrentamento	Branco	897	2,2	0,76	1,356	0,245	-1,678	0,094	Preto	34	2,43	0,9	Consequências	Branco	897	4,82	0,42	5,392	0,020	1,426	0,163	Preto	34	4,66	0,66	Tolerância	Branco	897	4,28	0,77	0,005	0,942	0,488
Contato	Branco	897	2,12	0,99	0,907	0,341	0,969	0,333																																																												
	Preto	34	1,95	0,86					Reflexos	Branco	897	4,24	0,9	0,141	0,707	0,024	0,981	Preto	34	4,23	0,95	Enfrentamento	Branco	897	2,2	0,76	1,356	0,245	-1,678	0,094	Preto	34	2,43	0,9	Consequências	Branco	897	4,82	0,42	5,392	0,020	1,426	0,163	Preto	34	4,66	0,66	Tolerância	Branco	897	4,28	0,77	0,005	0,942	0,488	0,625	Preto	34	4,21	0,78								
Reflexos	Branco	897	4,24	0,9	0,141	0,707	0,024	0,981																																																												
	Preto	34	4,23	0,95					Enfrentamento	Branco	897	2,2	0,76	1,356	0,245	-1,678	0,094	Preto	34	2,43	0,9	Consequências	Branco	897	4,82	0,42	5,392	0,020	1,426	0,163	Preto	34	4,66	0,66	Tolerância	Branco	897	4,28	0,77	0,005	0,942	0,488	0,625	Preto	34	4,21	0,78																					
Enfrentamento	Branco	897	2,2	0,76	1,356	0,245	-1,678	0,094																																																												
	Preto	34	2,43	0,9					Consequências	Branco	897	4,82	0,42	5,392	0,020	1,426	0,163	Preto	34	4,66	0,66	Tolerância	Branco	897	4,28	0,77	0,005	0,942	0,488	0,625	Preto	34	4,21	0,78																																		
Consequências	Branco	897	4,82	0,42	5,392	0,020	1,426	0,163																																																												
	Preto	34	4,66	0,66					Tolerância	Branco	897	4,28	0,77	0,005	0,942	0,488	0,625	Preto	34	4,21	0,78																																															
Tolerância	Branco	897	4,28	0,77	0,005	0,942	0,488	0,625																																																												
	Preto	34	4,21	0,78																																																																

Nota: O teste F foi utilizado para definir se o teste t deveria ser homocedástico ou heterocedástico.

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

Os resultados apresentados na Tabela 16 evidenciam a inexistência de diferença estatisticamente significativa entre os fatores e a raça ou etnia dos respondentes. Na sequência, para verificar se há diferença estatisticamente significativa entre a percepção dos participantes quanto aos fatores criados aplicou-se a Análise de Variância (ANOVA), que permite comparar, simultaneamente a média de vários grupos utilizando variáveis contínuas. Os grupos utilizados nesse teste foram: idade, renda mensal própria (considere todas as fontes como salário, pensão, aposentadoria, aluguéis, benefícios sociais, bicos, etc.), se possui filhos, estado civil e escolaridade máxima completa. Na Tabela 17 apresenta-se os resultados do teste aplicado para os fatores.

Tabela 17 – Teste ANOVA – Teste de diferença de médias entre as variáveis e as dimensões

Variáveis	Dimensões e Índice de Percepção da Corrupção													
	CONH		CONT		REFL		ENFR		CONS		TOLR		CORR	
	F	Sig	F	Sig	F	Sig	F	Sig	F	Sig	F	Sig	F	Sig
IDAD	33,568	,000*	8,107	,000*	5,228	,001*	7,321	,000*	2,467	0,061	2,028	0,108	21,391	,000*
REND	7,717	,000*	3,89	,000*	3,338	,001*	2,079	,035*	2,269	0,022*	0,12	0,998	4,473	,000*
FILH	25,99	,000*	3,232	,023*	0,665	0,574	10,31	,000*	1,695	0,169	6,749	,000*	15	,000*
ESTC	22,061	,000*	6,015	,003*	2,022	0,135	7,366	,001*	0,316	0,729	1,205	0,3	16,169	,000*
ESCOL	11,871	,000*	3,448	,009*	2,31	0,057	1,689	0,151	0,456	0,768	0,868	0,483	8,305	,000*

*os asteriscos representam os grupos com diferenças significativas de médias, segundo o teste.

IDAD - Idade, REND - Renda mensal própria, FILH – Possui filhos, ESTC – Estado civil, ESCOL – Escolaridade máxima completa, CONH – Conhecimento, CONT – Contato, Reflexos – Reflexos, ENFR – Enfrentamento, CONS – Consequências, TOLR – Tolerância e CORR – Índice de Percepção da Corrupção.

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

No que se refere ao grupo Idade (IDAD) pode-se perceber a existência de diferenças significativas em cinco dimensões. Os resultados evidenciam que os respondentes dos dois grupos de maior idade possuem uma percepção maior em relação a corrupção do que os dois grupos mais jovens. Em relação a dimensão Conhecimento (CONH), a diferença significativa se deu entre o grupo mais velho (acima de 44 anos) e os mais jovens (até 24 anos) demonstrando que aqueles com maior idade acreditam possuir um maior conhecimento acerca da corrupção.

Ainda, ao analisar a idade dos respondentes com as dimensões Contato (CONT) e Reflexos (REFL) extraiu-se conclusões semelhantes no sentido a apontar que as diferenças mais significativas se deram entre o grupo mais jovens (até 24 anos) e os respondentes de 32 a 43 anos, apontando que os mais jovens possuem menor contato e percebem menos os reflexos causados pela corrupção. Quanto ao Enfrentamento (ENFR) percebe-se que os intervalos mais jovens possuem diferenças significativas quando comparados aos intervalos com maior idade, indicando maior disposição dos grupos de maior idade a reconhecer e engajar-se em atitudes de enfrentamento a corrupção.

Quanto a variável Renda mensal própria (REND), percebe-se a existência de diferenças significativas em seis fatores. Na dimensão Conhecimento (CONH), a maior diferença foi evidenciada entre os respondentes que auferem até R\$1.045,00 e valores superiores a R\$15.000,00, sendo que a menor renda mensal indicou uma menor percepção às questões tangentes ao conhecimento sobre corrupção. Do mesmo modo, em relação as dimensões Contato (CONT) e Reflexos (REFL) os respondentes que não possuem renda têm em média uma percepção menor quanto ao contato e os reflexos oriundos da corrupção, principalmente quando comparados ao grupo que auferem entre R\$1.045,00 e R\$2.090,00.

No tocante a interação de Renda mensal própria e as dimensões Enfrentamento (ENFR) e Consequências (CONS), observou-se que quanto menor a renda maior é a descrença dos respondentes quanto as atitudes de enfrentamento a corrupção, assim como aparentam perceber menos as consequências oriundas dela, fator que possivelmente se explique pela tendência de tais respondentes serem ainda muito jovens e estarem possivelmente ainda no início de suas caminhadas profissionais ou de educação superior. De modo geral, aqueles que não possuem renda própria percebem menos a corrupção do que os demais grupos, possuindo destaque a

significante diferença entre aqueles que auferem entre R\$10.450,01 e R\$15.675,00 e até R\$1.045,00.

Em relação a variável Filhos (FILH), as diferenças significativas se apresentaram em cinco dimensões de modo a se possibilitar inferir que o grupo de respondentes que não possuem filhos percebem menos a corrupção do que aqueles que possuem, independente da quantidade. No que toca às dimensões Conhecimento (CONH), Enfretamento (ENFR) e Tolerância (TOLR), as diferenças mais significativas ocorrem entre os que não possuem filhos e aqueles que possuem três ou mais, sendo que aqueles demonstram percepção menor quanto às questões de conhecimento, na crença do enfrentamento a corrupção, assim como menor tolerância ao tema quando comparados aos últimos. Ainda, quanto a dimensão Contato (CONT) a diferença mais significativa apontada ocorre entre quem não possui filhos e aqueles que possuem dois filhos, sendo que mais uma vez quem possui dois filhos apresenta percepção maior ao contato ativo ou passivo às práticas corruptivas.

Ao se analisar a variável Estado Civil (ESTC), as diferenças significativas sobressaltaram-se perante quatro dimensões e conduziram ao entendimento que os respondentes que se identificaram como solteiros possuem percepção quanto a corrupção menor do que todos os outros grupos, sendo que a mais significativa diferença ocorre entre solteiros e separados ou divorciados. As diferenças significativas evidenciadas quanto da correlação com as dimensões Conhecimento (CONH) e Contato (CONT) igualmente se deram no sentido de os solteiros possuírem percepção menor quanto as questões de conhecimento e contato com a temática da corrupção.

Destoando do padrão até o momento verificado, quanto a dimensão Enfretamento (ENFR) a diferença mais significativa se apresentou entre os solteiros e os respondentes casados ou em união estável, contudo, novamente os solteiros apresentaram percepção mais cética quanto ao enfrentamento a corrupção. Tal diferença possivelmente guarda relação com a variável Idade e Escolaridade máxima completa, a ser exposta a seguir.

Por fim, a variável Escolaridade máxima completa (ESCOL) apresentou diferenças significativas tão somente em três dimensões. De modo geral, aqueles respondentes que possuem o doutorado como escolaridade máxima completa possui maior percepção da corrupção do que aqueles com escolaridade máxima completa inferior, sendo que a mais significativa diferença ocorre entre esses e os que possuem até o ensino médio completo. Ao se lançar olhar sobre a interação da variável com a dimensão Conhecimento (CONH) percebe-se que os respondentes que possuem até o ensino médio completo apresentam menor percepção quanto as questões de conhecimento sobre corrupção quando comparados a todos os demais

grupos, principalmente em relação ao grupo “Outros”, ao passo que com a dimensão Contato (CONT) a diferença mais significativa retorna a ser com o grupo que possui doutorado como escolaridade máxima.

4.7 CONSTRUÇÃO DA ESCALA DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO

A partir das seis dimensões propostas para a Escala de Percepção da Corrupção, validadas nas etapas anteriores, foi estabelecida a metodologia de aplicação da escala, a qual é definida a partir de cinco passos.

Passo 1 - De posse das respostas dos pesquisados, conforme os itens da Escala, codifique as respostas:

Quadro 5 – Codificação das respostas

Dimensão	Sigla	Itens	Códigos
Conhecimento	CONH	1 a 8	Discordo totalmente = 1; Discordo = 2; Indiferente = 3; Concordo = 4; Concordo totalmente = 5
Contato	CONT	9 a 14	
Reflexos	REFL	15 a 20	
Enfrentamento	ENFR	21 a 29	
Consequências	CONS	30 a 35	
Tolerância	TOLR	36 a 42	

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Passo 2 - Obtenha as percepções de cada entrevistado para cada uma das dimensões, a partir da média ponderada das respostas dos itens pertencentes à cada dimensão.

Após a obtenção do peso das cargas fatoriais para cada construto, através do cálculo da média ponderada, procedeu-se a padronização das escalas. O método de padronização para cada construto é apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 – Construção das medidas padronizadas de cada construto/dimensão

Conhecimento: CONH = [0,173*Q7 + 0,164*Q8 + 0,150*Q2 + 0,138*Q4 + 0,136*Q6 + 0,132*Q5 + 0,105*Q3]

Contato: CONT = [0,223*Q18 + 0,222*Q17 + 0,211*Q19 + 0,187*Q20 + 0,158*Q15]

Reflexos: REFL = [0,354*Q22 + 0,345*Q21 + 0,301*Q23]

Enfrentamento: ENFR = [0,261*Q28 + 0,257*Q42 + 0,248*Q13 + 0,233*Q29]

Consequências: CONS = [0,353*Q25 + 0,347*Q26 + 0,300*Q24]

Tolerância: TOLR = [0,349*Q38 + 0,326*Q37 + 0,325*Q35]

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Passo 3 - Obtenha as percepções médias para toda a amostra. A percepção média em cada dimensão representa a percepção dos entrevistados na dimensão. Assim, por exemplo, para a Percepção de Conhecimento tem-se a seguinte expressão:

$$CONH_p = \frac{\sum_{j=1}^n CH_j}{n} \quad (7)$$

Onde $CONH_p$ é a Percepção de Conhecimento para o país p ; CH_j é a percepção de conhecimento da corrupção para o entrevistado j e n é o número de respondentes. Procedimento semelhante deve ser adotado para o cômputo da percepção para o país nas demais dimensões.

Passo 4 - De posse dos valores médios para cada dimensão é possível calcular o Índice de Percepção da Corrupção, o qual é construído pela média das percepções nas seis dimensões, matematicamente:

$$IPC_p = \frac{CONH_p + CONT_p + REFL_p + ENFR_p + CONS_p + TOLR_p}{6} \quad (8)$$

Onde:

IPC_p é o Índice de Percepção da Corrupção do país p ;

$CONH_p$ é a Percepção de Conhecimento da Corrupção do país p ;

$CONT_p$ é a Percepção do Contato com a Corrupção no país p ;

$REFL_p$ é a Percepção dos Reflexos da Corrupção no país p ;

$ENFR_p$ é a Percepção do Enfrentamento a Corrupção no país p .

$CONS_p$ é a Percepção das Consequências da Corrupção no país p .

$TOLR_p$ é a Percepção da Tolerância a Corrupção no país p .

Passo 5 - Classificação do Índice e Percepção da Corrupção. A partir dos valores obtidos no passo 4 é possível classificar o Índice de Percepção da Corrupção do país em níveis conforme apresentado na Tabela 18.

Tabela 18 - Classificação da Percepção da Corrupção

Índice de Percepção da Corrupção	Classificação da Percepção da Corrupção	Descrição
de 1,00 até 1,99	Muito baixa	Cidadãos responderam para a maioria das questões discordo totalmente ou discordo, indicando que a população não percebe a corrupção no país.
de 2,00 até 2,99	Baixa	A maioria das respostas tende a estar entre discordo totalmente e indiferente, indicando que os cidadãos possuem uma baixa percepção de corrupção no país.
de 3,00 até 3,99	Alta	Em média, os cidadãos selecionaram respostas prioritariamente entre indiferente, concordo ou concordo totalmente. Portanto, a percepção de corrupção no país é alta.
acima de 3,99	Muito alta	Os cidadãos concordam ou concordam totalmente para a maioria das questões, havendo, portanto, uma percepção muito alta da corrupção no país.

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

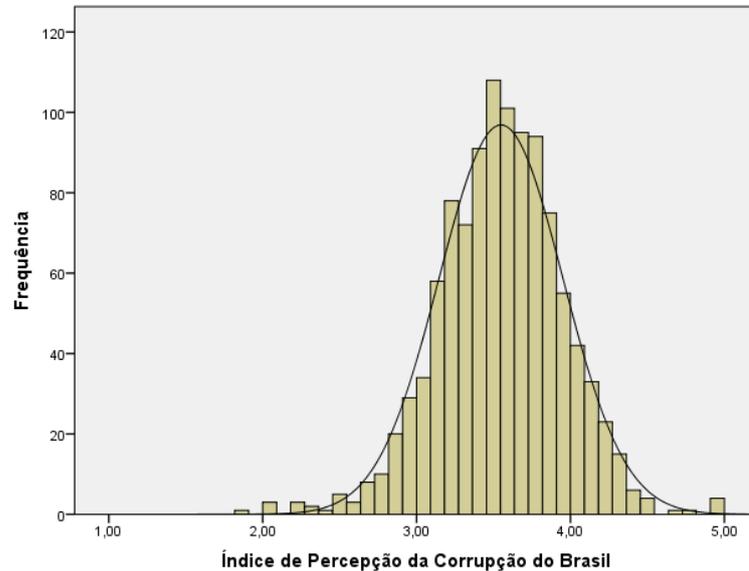
Cria-se, desse modo, a Escala de Percepção da Corrupção dotada de quatro classificações quanto a percepção da corrupção, sendo elas a “Muito baixa”, “Baixa”, “Alta” e “Muito alta”, correspondendo desde a não percepção a corrupção no país até uma percepção muito alta da corrupção por parte dos cidadãos. A variação da maioria das respostas para a escala tipo Likert do instrumento determina o enquadramento na classificação correspondente.

4.8 ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO DO BRASIL

Aplicando-se as fórmulas apresentadas no subtítulo acima, obteve-se o Índice de Percepção da Corrupção do Brasil. O referido índice foi alcançado a partir da média da percepção, por parte da população brasileira, nas seis dimensões que constituem a EPC, sendo elas o Conhecimento, Contato, Reflexos, Enfrentamento, Consequências e Tolerância.

A Figura 4 apresenta a distribuição da média de percepção da corrupção dos brasileiros.

Figura 4 - Distribuição da média de percepção da corrupção do Brasil



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2021).

A aplicação da EPC diante da população brasileira resultou no valor de 3,55 como sendo o Índice de Percepção da Corrupção do Brasil, assim como ilustra o histograma acima apresentado. À luz das informações contidas na Tabela 18, o índice de 3,55 classifica-se como “Alto”, de modo a inferir que, em média, os cidadãos brasileiros selecionaram respostas prioritariamente entre indiferente, concordo ou concordo totalmente para o conjunto de itens que formaram cada uma das dimensões avaliadoras.

Ao deter um Índice de Percepção da Corrupção alto, se faz possível evidenciar que os brasileiros conhecem, assimilam, interpretam e acabam por perceber fortemente a corrupção no contexto em que estão inseridos, reconhecendo que ela de fato os permeia de modo a reverberar consequências inegáveis no cotidiano da população brasileira e ocasionar a alta percepção da corrupção aqui identificada.

A partir da obtenção de tais informações, encontra-se constituído um instrumento desenvolvido e validado capaz de medir e classificar o Índice de Percepção da Corrupção do cidadão brasileiro, construído através de construtos, dimensões e itens especificamente extraídos ou elaborados à luz da literatura pesquisada sobre o tema da corrupção, objetivando adentrar e aprofundar-se sobre a percepção do cidadão em relação a corrupção no contexto que o rodeia.

Do mesmo modo, as aplicabilidades múltiplas da EPC uma vez direcionada ao cidadão brasileiro se traduz no sólido resultado encontrado o qual evidenciou que o brasileiro percebe de forma “Alta” os atos corruptos praticados no contexto em está inserido, resultado esse inédito no sentido de avaliar as peculiaridades da percepção da corrupção ao nível do cidadão, escapando da já disseminada prática de se avaliar tal percepção ao nível governamental e institucional.

Por conseguinte, os feitos realizados na presente pesquisa dialogam com suporte teórico utilizado para embasá-la, abrindo uma nova frente de estudos e análises sobre percepção da corrupção e realizando correlações a partir de diferentes perfis socioeconômicos e demográficos como forma de melhor compreender as nuances da realidade brasileira e em qual medida as diversas influências externas e internas são capazes de modular a percepção do cidadão brasileiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A corrupção tem crescido em escala, magnitude e sofisticação das operações enquanto governos de todo o mundo buscam novas abordagens e ferramentas para ajudar a identificar as atividades corruptas (BAJPAY, MYERS, 2020). O aumento da corrupção amplia a necessidade de obtenção de modelos de mensuração para a sua identificação e entendimento, a partir de diferentes formatos e pontos de vista (agentes públicos, gestores, instituições e cidadãos).

Quanto às medidas objetivas, ao longo dos últimos anos, muito se avançou na construção de índices de corrupção capazes inclusive de permitir a comparação entre diversos países e setores. Entretanto, do ponto de vista subjetivo e com foco no cidadão ainda não há um instrumento consolidado. Assim, este estudo teve por objetivo a criação e validação da Escala de Percepção da Corrupção, sendo uma escala que se propõe a avaliar como o cidadão de um determinado país percebe a corrupção.

Para atingir o objetivo proposto, aplicou-se o instrumento de pesquisa de forma aleatória, em ambiente virtual, em todo o território nacional a 1.075 respondentes que estavam dispostos a participar livremente da pesquisa. Em relação ao gênero, 52,8% é feminino e 46% é masculino. A amostra caracteriza-se como maioria de etnia Branca (83,4%), com ensino médio (29,6%), solteiros (54,4%) e sem filhos (63,3%). Destaca-se ainda a presença de 33% de respondentes como sendo funcionários públicos.

Verificou-se, igualmente, que a maioria dos respondentes consideram a classe política totalmente corrupta (43,1%) e o Brasil muito corrupto (49,1%), dados esses reiterados ao se verificar que 76,3% dos respondentes consideraram que existe impacto total da corrupção sobre a política e 73,6% afirmaram acreditar que os investimentos públicos são totalmente impactados pela corrupção.

Após as etapas de análise qualitativa e quantitativa pode-se concluir pela validade das seis dimensões propostas: Conhecimento, Contato, Reflexos, Enfrentamento, Consequências e Tolerância, as quais, em conjunto, constituem a Escala de Percepção da Corrupção. Nesse sentido, os brasileiros apresentaram maior média de percepção (4,81) na dimensão Consequências, seguida pelas dimensões Tolerância (4,28) e Reflexos (4,26). As menores médias de percepção ficaram por conta das dimensões Contato (2,13) e Enfrentamento (2,20), sendo que a dimensão Conhecimento obteve média de 3,59. Tais dados apontam que o brasileiro, em média, percebe mais facilmente os efeitos da corrupção (Consequências e Reflexos) e enxerga negativamente a passividade diante de tais atos (Tolerância), ao passo que

ações de enfrentamento e de contato com práticas corruptas possuem uma percepção menor por parte dessa população.

Em relação aos testes de diferença, os homens brasileiros possuíram maior percepção quanto às dimensões Contato e Enfrentamento, enquanto as mulheres brasileiras obtiveram maior percepção quanto à dimensão Tolerância. Inexistiram diferenças significativas em relação a raça ou etnia dos brasileiros, por outro lado, brasileiros com idades maiores tendem a perceber mais a corrupção, assim como os brasileiros de maiores rendas e possuidores de doutorado como escolaridade máxima. Os dados igualmente apontaram que brasileiros que não possuem filhos e os solteiros possuem menor percepção da corrupção.

Em posse do Índice de Percepção da Corrupção, o qual classifica a Percepção da Corrupção em “Muito baixa”, “Baixa”, “Alta” e “Muito alta”, viabilizou-se a aplicabilidade da Escala de Percepção da Corrupção (EPC). O Índice de Percepção da Corrupção do Brasil, obtido a partir da média da percepção dos brasileiros para cada dimensão proposta, foi de 3,55 e classificou-se como “Alta”, evidenciando que os cidadãos brasileiros majoritariamente foram indiferentes, concordaram ou concordaram totalmente com os itens que englobam a EPC, possuindo uma alta percepção da corrupção diante da realidade a que são expostos e estão inseridos.

Esta pesquisa ofereceu uma contribuição teórica aos estudos desenvolvidos até o momento e aos que ainda serão desenvolvidos, tendo em vista que traz uma análise sob o ponto de vista do cidadão. A metodologia de aplicação proposta apresenta uma maneira simples de avaliação da Percepção da Corrupção, permitindo tanto a avaliação geral (nível de percepção da corrupção) quanto em cada uma das suas dimensões. Para as instituições e agentes públicos, o EPC pode ser útil para analisar os avanços e desafios da agenda de redução da corrupção, considerada ferramenta importante para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. Também, pode ser interessante para análise de diferenças de percepção em perfis socioeconômicos diversos, permitindo, por exemplo, identificar grupos com maiores déficits de conhecimento sobre a corrupção que devem ser focos prioritários de políticas públicas.

Para os pesquisadores, a EPC é uma medida útil para aplicação em pesquisas ou estudos longitudinais para avaliar a percepção de uma população em geral ou em um grupo específico, isoladamente ou em associação com outras medidas. Por exemplo, como um antecedente da percepção de cidadania financeira ou da qualidade de vida, ou ainda, como uma consequência da melhoria dos níveis de transparência de um país.

O fato da pesquisa ter se desenvolvido na vigência da pandemia de COVID-19 certamente trouxe limitações que não eram vislumbradas nos estágios iniciais de definição do tema e métodos de abordagem para se atingir os objetivos estabelecidos. A mais notória limitação imposta se deu em relação a necessidade de se realizar a aplicação do instrumento exclusivamente pelo meio virtual, razão pela qual a faceta qualitativa da pesquisa acabou por não se desenvolver na intensidade inicialmente imaginada, prejudicando igualmente que se alcançasse a gama desejada de participantes com diferentes perfis socioculturais, tais como distintas etnias.

Deve-se observar, igualmente, que pandemia que estamos vivendo fez com que a rotina dos respondentes fosse alterada e a atenção midiática, conseqüentemente o foco dos brasileiros, tendesse a se direcionar para notícias e informações diretamente relacionadas a esse momento histórico específico. Considera-se esse fator uma limitação e peculiaridade da pesquisa, pois, ao mesmo tempo que se acredita gerar influência na percepção de corrupção dos respondentes, também, fornece a qualidade da pesquisa ter se debruçado sobre a temática justamente em momento ímpar de nossa sociedade.

Os achados da presente pesquisa constituem um avanço considerável na forma de mensuração e análise da percepção da corrupção, uma vez que se desenvolveu e validou um instrumento solidamente embasado em dimensões e itens que se demonstraram capazes de medir e classificar a percepção de corrupção dos brasileiros, como fora realizado na presente pesquisa, mas com capacidade de se adaptar sua aplicação em diferentes populações e culturas. As contribuições da pesquisa que podem advir para a sociedade envolvem desde o diagnóstico consistente das áreas nas quais os brasileiros mais e menos percebem a corrupção, devendo receber atenção específica do poder público, até mesmo trazer cientificamente demandas de interesse da própria sociedade.

A versatilidade e adaptabilidade da EPC ora validada pode ser considerada uma de suas grandes qualidades, uma vez que se torna uma ferramenta acessível, prática e confiável a ser utilizada nos mais diversos níveis da Administração Pública, fornecendo respostas conclusivas por si só ou capazes de se unirem a outros estudos ambicionando aprimorá-la ou aprimorá-los. Diante das características apontadas da EPC, vislumbra-se a capacidade de alavancar estudos dentro da temática, lançando luz sobre esse escopo de pesquisa pouco estudado, mas repleto de relevância para a sociedade.

Apesar dos esforços para a construção e validação da escala, novos testes psicométricos, como por exemplo a Teoria da Resposta ao Item e a Análise Fatorial Confirmatória, a novas validações, especialmente em outros países, podem contribuir para dar maior validade à escala

proposta. Além disso, estudos futuros podem buscar a incorporação de novas dimensões, a validação em outras amostras ou a adaptação para diferentes culturas.

Compreende-se que a construção de normas e a implementação de políticas de identificação e combate a corrupção demandam tempo e amadurecimento por parte dos agentes públicos. Mas, entende-se que este trabalho contribui com esse desafio ao oferecer uma ferramenta para avaliação dos resultados das políticas e estratégias de enfrentamento da corrupção.

6 REFERÊNCIAS

ABRAMO, Claudio Weber. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. **Novos estudos CEBRAP**, n. 73, p. 33-37, 2005.

ALEXANDRE, Neusa Maria Costa; COLUCI, Marina Zambon Orpinelli. Validade de conteúdo nos processos de construção e adaptação de instrumentos de medidas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 3061-3068, 2011.

BAJPAI, R.; MYERS, C. B. **Enhancing Government Effectiveness and Transparency: The Fight Against Corruption (English)**. Washington, D.C.: World Bank Group. <http://documents.worldbank.org/curated/en/235541600116631094/Enhancing-Government-Effectiveness-and-Transparency-The-Fight-Against-Corruption>, 2020

BAKER, Frank B. **The basics of item response theory**, 2001. Disponível em <http://files.eric.ed.gov/fulltext/ED458219.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2020.

BAKER, Frank B.; KIM, Seock-Ho (Ed.). **Item response theory: Parameter estimation techniques**. CRC Press, 2004.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: edições, v. 70, 1977.

BASIL, H. O. V. Improbidade Administrativa por Ato Culposo: Inconstitucionalidades e Possibilidades de Controle. In: CAMMAROSANO, Márcio (Org.). **Controle da Administração Pública: temas atuais II**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016, p. 99-111.

BATISTA, HENRIQUE GOMES. **FMI aponta Brasil como exemplo dos “custos da corrupção”**. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/economia/fmi-aponta-brasil-como-exemplo-dos-custos-da-corrupcao-19279337>>. Acesso em: 12 out. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 04 out. 2019.

_____. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em 13 out. 2019.

_____. **Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 07 out. 2019.

_____. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da

Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm>. Acesso em: 04 out. 2019.

_____. **Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 07 out. 2019.

_____. **Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jun. 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm>. Acesso em: 04 out. 2019.

BRULON, Vanessa; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; DARBILLY, Leonardo. Choque de gestão ou choque de racionalidades? O desempenho da administração pública em questão. **REAd-Revista Eletrônica de Administração**, v. 19, n. 1, p. 1-34, 2013.

CAMPOS, Francisco de Assis Oliveira; PEREIRA, Ricardo A. Corrupção e ineficiência no Brasil: Uma análise de equilíbrio geral. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 46, n. 2, p. 373-408, 2016.

CAMPOS, J. Edgardo; LIEN, Donald; PRADHAN, Sanjay. The impact of corruption on investment: Predictability matters. **World development**, v. 27, n. 6, p. 1059-1067, 1999.

CAVALCANTE, R. J. Legalidade: combate à corrupção e *compliance* na “era digital”. In: OLIVEIRA, Aroldo Cedraz de (coord.). **O controle da administração na era digital**. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 337-377.

DA UNIÃO, Controladoria Geral (CGU). **A responsabilidade social das empresas no combate à corrupção**. Ano 2013. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manualrespsocialempresas_baixa.pdf>. Acesso em 13 out. 2019.

DUTTA, Nabamita; SOBEL, Russell. Does corruption ever help entrepreneurship?. **Small Business Economics**, v. 47, n. 1, p. 179-199, 2016.

ESTATÍSTICA, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA (IBGE). **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Ano 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em 03 set. 2020.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração pública e políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 3, p. 813-836, 2011

FERRARI, Hamilton. **O Brasil é líder em casos de suborno e corrupção em empresas, diz pesquisa**. Correio Braziliense, 2018, atualizado às 07h47min do dia 26/04/2018. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/04/26/internas_economia,676352/brasil-e-lider-em-casos-de-suborno-e-corrupcao-em-empresas-diz-pesqui.shtml>.

Acesso em 13 out. 2019.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opinião Pública**, [s.l.], v. 15, n. 2, p.386-421, nov. 2009. FapUNIFESP (SciELO).

FIORIN, J. L. **Linguagem e ideologia**. São Paulo: Ática, 2003.

FREIRE, D. A. L., MARTINS, R. M.; LOPES V. R. As percepções dos atuais e futuros gestores da região do Triângulo Mineiro sobre as práticas de corrupção no cotidiano e no ambiente organizacional. *Revista de Carreiras e Pessoas (RECAPE)*, v. 8, n. 2, p.227-238, 2018.

FREUND, J. E. **Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade**. 11. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 536 p.

GEHRKE, Germano; BORBA, José Alonso; FERREIRA, Denize Demarche Minatti. **A repercussão da corrupção brasileira na mídia: uma análise comparada das revistas Der Spiegel, L'Obs, The Economist, Time e Veja**. *Revista de Administração Pública*, v. 51, p. 157-167, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo, Brasil: Atlas, 2009.

GOEDHUYS, Micheline; MOHNEN, Pierre; TAHA, Tamer. Corruption, innovation and firm growth: firm-level evidence from Egypt and Tunisia. *Eurasian Business Review*, v. 6, n. 3, p. 299-322, 2016.

GONÇALVES, T. C. N. M.; VARELLA, M. D.. **Os desafios da Administração Pública na disponibilização de dados sensíveis**. *Revista Direito Gv*, [s.l.], v. 14, n. 2, p.513-536, ago. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

HAIR, J. F. et al. **Análise multivariada de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman Editora, 2009.

HAIR, Joseph F. et al. **Fundamentos de Métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman Editora, 2005.

HAIR JR, Joseph F. et al. **A primer on partial least squares structural equation modeling (PLS-SEM)**. Sage publications, 2016.

HAYNES, Stephen N.; RICHARD, David; KUBANY, Edward S. Content validity in psychological assessment: A functional approach to concepts and methods. *Psychological assessment*, v. 7, n. 3, p. 238-247, 1995.

HERNANDÉZ-NIETO, R. A. **Contributions to Statistical Analysis**. Mérida: Universidad de Los Andes, p. 119, 2002.

HU, Li-tze; BENTLER, Peter M. Cutoff criteria for fit indexes in covariance structure analysis: Conventional criteria versus new alternatives. **Structural equation modeling: a multidisciplinary journal**, v. 6, n. 1, p. 1-55, 1999.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidades da Federação 2020**. Brasil: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/estimativa/anexo-c-projecao-populacional-para-o-ano-de-2020-por-unidade-da-federacao-capital-e-brasil>>. Acesso em: 09 abr. 2020.

INTERNACIONAL, Fundo Monetário. **Relatório Anual do FMI 2018**. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/ar/2018/eng/assets/pdf/imf-annual-report-2018-pt.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2019.

INTERNACIONAL, TRANSPARÊNCIA. **O que são as novas medidas contra a corrupção?**. Disponível em: <<https://www.ipc.transparenciainternacional.org.br/>>. Acesso em: 12 out. 2019.

JOHNSTON, Michael. The new corruption rankings: implications for analysis and reform. **International Political Science Association, Quebec City, August**, v. 2, 2000.

JUDGE, William Q.; MCNATT, Brian; XU, Weichu. The antecedents and effects of national corruption: a meta-analysis. **Journal of World Business**, v. 46, n. 1, p. 93-103, 2010.

Kaiser, H. (1974). An index of factorial simplicity. *Psychometrika*, 39, 31-6.

KAUFMANN, Daniel. Corruption: the facts. **FOREIGN POLICY-WASHINGTON-**, p. 114-131, 1997.

KRAKOVICS, FERNANDA. **“No Brasil naturalizou-se a corrupção”, afirma Barroso no Rio**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/no-brasil-naturalizou-se-corrupcao-afirma-barroso-no-rio-22195939>>. Acesso em: 12 out. 2019.

LANDIS, J. R., KOCH, G. G. (1977). **The measurement of observer agreement for categorical data**. *biometrics*, 159-174.

LYNN, Mary R. Determination and quantification of content validity. **Nursing research**, p. 382-385, 1986

MAI, Yujiao; ZHANG, Zhiyong; WEN, Zhonglin. Comparing exploratory structural equation modeling and existing approaches for multiple regression with latent variables. **Structural Equation Modeling: A Multidisciplinary Journal**, v. 25, n. 5, p. 737-749, 2018. DOI: [10.1080/10705511.2018.1444993](https://doi.org/10.1080/10705511.2018.1444993)

MARCUM, Deanna B. Defining "Common Good" in the Digital World. **Proceedings of the American Philosophical Society**, v. 145, n. 1, p. 73-80, 2001.

MARTINS JÚNIOR, W. P. **Transparência administrativa: publicidade, motivação e participação popular**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAXIMIANO, A. C. A; NOHARA, I. P. **Gestão Pública: abordagem integrada da**

Administração e do Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** – 36. ed. atualizada até a Emenda Constitucional 64, de 4.2.2010. – São Paulo: Malheiros, 2010.

MELLO, Celso Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo,** 21ª ed., São Paulo, Malheiros Editores, 2006, p. 118.

MENSONÇA, HELOÍSA. **Brasil pira 17 posições no ranking de corrupção da Transparência Internacional.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/20/politica/1519152680_008147.html>. Acesso em: 02 out. 2018.

MIRANDA, GUSTAVO SENNA. **Corrupção Pública: uma pandemia nacional.** Disponível em: <<https://www.conamp.org.br/pt/biblioteca/artigos/item/521-corrupcao-publica-uma-pandemia-nacional.html>>. Acesso em: 02 out. 2019.

MISLEVY, Robert J.; STOCKING, Martha L. A consumer's guide to LOGIST and BILOG. **Applied psychological measurement,** v. 13, n. 1, p. 57-75, 1989.

MONTINOLA, Gabriella R.; JACKMAN, Robert W.. Sources of Corruption: A Cross-Country Study. **British Journal Of Political Science,** [s.l.], v. 32, n. 01, p.147-170, 18 dez. 2001. Cambridge University Press (CUP).

NOVAES, Camila Souza. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica. **Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Analítica,** São Paulo, v. 34, p.5-17, 2016.

OLKEN, Benjamin A. Corruption perceptions vs. corruption reality. **Journal of Public Economics,** v. 93, n. 7-8, p. 950-964, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **United Nations Convention Against Corruption.** Viena, 2004. Disponível em:<https://www.unodc.org/documents/brussels/UN_Convention_Against_Corruption.pdf>. Acesso em: 12 de agosto de 2019.

PASQUALI, Luiz. **Instrumentação psicológica: fundamentos e práticas.** 2. Ed. Artmed Editora, 2010.

PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. G. Análise factorial. **Análise de dados para Ciências Sociais: a complementaridade do SPSS.** Lisboa: Edições Sílabo, p. 31-45, 2003.

PINTO, Emerson de Lima; COSTA, Bernardo Leandro Carvalho. **A distinção entre público e privado e sua caracterização no âmbito do Estado brasileiro.** Revista Digital de Direito Administrativo, Universidade de São Paulo, v. 2, n. 1, p. 311-323, 2015.

POLIT, Denise F.; YANG, Frances. **Measurement and the measurement of change: a primer for the health professions.** Wolters Kluwer Health, 2015.

POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl Tatano. The content validity index: are you sure you know what's being reported? Critique and recommendations. **Research in nursing & health**, v. 29, n. 5, p. 489-497, 2006.

POESCHL, Gabrielle; RIBEIRO, Raquel. **Ancoragens e variações nas representações sociais da corrupção**. *Análise Social*, v. 45, n. 196, p. 419-445, 2010.

ROHWER, Anja. Measuring corruption: a comparison between the transparency international's corruption perceptions index and the World Bank's worldwide governance indicators. **CESifo DICE Report**, v. 7, n. 3, p. 42-52, 2009.

ROSE-ACKERMAN, Susan. **Corruption: A Study in Political Economy**. Nova York: Nova York: Academic Press, 1978. 259 p.

———. Trust, Honesty, and Corruption: Reflection on the State-Building Process. **European Journal of Sociology**, Vol. 42, pp. 27-71, 2001.

RUBIO, Doris McGartland et al. Objectifying content validity: Conducting a content validity study in social work research. **Social work research**, v. 27, n. 2, p. 94-105, 2003.

SIEGEL, Sidney; CASTELLAN JR, N. John. **Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2006.

SILVESTRE, António Luís. **Análise de dados e estatística descritiva**. Escolar editora, 2007. p. 11.

SØREIDE, Tina. **Is it wrong to rank? A critical assessment of corruption indices**. Chr. Michelsen Institute, 2006.

SOUZA, Ana Cláudia de; ALEXANDRE, Neusa Maria Costa; GUIRARDELLO, Edineis de Brito. Psychometric properties in instruments evaluation of reliability and validity. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 26, p. 649-659, 2017.

VIEIRA, Kelmara Mendes; FLORES, Silvia Amélia Mendonça; CAMPARA, Jéssica Pulino. Propensão ao Endividamento no Município de Santa Maria (RS): verificando diferenças em variáveis demográficas e culturais. **Teoria e Prática em Administração (TPA)**, v. 4, n. 2, p. 180-205, 2014.

THOMPSON, Theresa; SHAH, Anwar. Transparency international's corruption perceptions index: Whose perceptions are they anyway. **Retrieved May**, v. 14, p. 2013, 2005.

WALTZ, Carolyn F.; STRICKLAND, Ora Lea; LENZ, Elizabeth R. (Ed.). **Measurement in nursing and health research**. Springer publishing company, 2010

WEI, Shang-Jin; SHLEIFER, Andrei. Local corruption and global capital flows. **Brookings papers on economic activity**, n. 2, p. 303-346, 2000.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
 Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

Título do projeto: Escala de Percepção da Corrupção: construção e validação
Pesquisadores responsáveis: Prof.^a Kelmara Mendes Vieira, Ricardo Teixeira Cunha
Instituição/Departamento: UFSM – Centro de Ciências Sociais e Humanas
Telefone para contato: (55) 3220-9259
Local da coleta de dados: Brasil

Prezado(a) Senhor(a):

Nós, Prof.^a Kelmara Mendes Vieira e Ricardo Teixeira Cunha, responsáveis pela pesquisa “Escala e Percepção da Corrupção: construção e validação“ o convidamos a participar como voluntário deste nosso estudo.

Antes de concordar em participar desta pesquisa é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Os pesquisadores deverão responder todas as suas dúvidas antes que você decida participar. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder os benefícios aos quais tenha direito. Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento. Para isso, entre em contato com algum dos pesquisadores ou com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

O objetivo da pesquisa é construir e validar uma escala de percepção de corrupção da população do Brasil. Como principal benefício, espera-se que os resultados dessa pesquisa ajudem na proposição e elaboração de políticas públicas.

É possível que você tenha algum desconforto ao responder as perguntas, tais como cansaço e sentimento de insegurança quanto à opção de resposta que melhor reflete sua opinião. Caso sintase incomodado ou constrangido com as perguntas, poderá não responder a algumas questões ou desistir de participar a qualquer momento. Além disso, as informações fornecidas terão sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados forem divulgados.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu

_____, concordo em participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

_____ (cidade), _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Prof.^a Kelmara Mendes Vieira

APÊNDICE B – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
 Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

Título do projeto: Escala de Percepção da Corrupção: construção e validação
Pesquisadores responsáveis: Prof.^a Kelmara Mendes Vieira, Ricardo Teixeira Cunha
Instituição/Departamento: UFSM – Centro de Ciências Sociais e Humanas
Telefone para contato: (55) 3220-9259
Local da coleta de dados: Rio Grande do Sul

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos respondentes cujos dados serão coletados através de um questionário estruturado formatado em plataforma online, enviado por meio eletrônico (e-mail). Concordam, igualmente, que estas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima e serão mantidas no Departamento de Ciências Administrativas, situado na Av. Roraima nº. 1000, Prédio 74 C, sala 4212, CEP: 97.105-900, Cidade Universitária, UFSM. As informações serão armazenadas por um período de 5 anos sob a responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Kelmara Mendes Vieira. Após este período, os dados serão destruídos.

Este projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSM em 18/10/2020, com o número de registro Cae 37890820.8.0000.5346.

Santa Maria, 15 de abril de 2020.

Prof.^a Kelmara Mendes Vieira

APÊNDICE C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL



AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Eu, Econ. Joeder Campos Soares, responsável pela Pró-reitoria de Planejamento da UFSM, autorizo a realização do estudo “Escala de Percepção da Corrupção: construção e validação” a ser realizado com os discentes, docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal de Santa Maria, sob a coordenação da professora Kelmara Mendes Vieira.

Ressalto que o estudo só poderá ser realizado se aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020

Assinado digitalmente por JOEDER
 CAMPOS SOARES:00060036360
 Sinc=BR, CN=CP-Brasil
 OU=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
 OU=AC SOLUTI Multiplata,
 OU=0A0107816600000101,
 OU=Certificado PF A3, CN=JOEDER
 CAMPOS SOARES:00060036360
 Razão Concorde com os termos
 definidos neste documento
 Localização:UFSM
 Data:2020-09-08 10:25:44

Joeder Campos Soares

Pró-reitora de Planejamento

APÊNDICE D – INSTRUMENTO



Questionário
 Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

	1 -Discordo Totalmente	2	3	4	5 - Concordo Totalmente
Q1: Eu sei o que significa corrupção.					
Q2: Eu me interessar por buscar informações sobre corrupção.					
Q3: Na minha formação escolar/acadêmica a corrupção foi/é um tema debatido.					
Q4: Eu discuto sobre corrupção nas minhas relações familiares/sociais.					
Q5: Eu consigo identificar práticas corruptas.					
Q6: Conheço diferentes formas de corrupção (por exemplo propina, superfaturamento e/ou outras formas).					
Q7: Eu conheço a legislação sobre corrupção.					
Q8: Eu sei quais são as punições cabíveis para o cidadão que pratica atos corruptos.					
Q9: Acontecem atos de corrupção na região onde eu vivo.					
Q10: Eu percebo facilmente quando ocorrem práticas de corrupção.					
Q11: O setor público é mais corrupto que o setor privado.					
Q12: A corrupção é generalizada no Brasil.					
Q13: Os órgãos reguladores do Brasil são eficientes na identificação de atos corruptos.					
Q14: A legislação facilita a identificação de atos corruptos.					
Q15: Eu já presenciei atos de corrupção.					
Q16: Eu já convivi com pessoas que foram acusadas pelo crime de corrupção.					
Q17: Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor público.					
Q18: Eu já fui convidado a praticar pequenos atos de corrupção para conseguir algum benefício no setor privado.					
Q19: Eu denunciei algum ato corrupto.					

Q20: Eu já auxiliei no processo de investigação de atos corruptos.					
Q21: A corrupção deve ser combatida a todo custo.					
Q22: Os esforços realizados atualmente são suficientes para o combate a corrupção.					
Q23: Nos últimos dez anos (2011 a 2020) o país tem avançado no combate a corrupção.					
Q24: A cobertura midiática ajuda no combate a corrupção.					
Q25: O combate a corrupção deve ser abordado nas escolas.					
Q26: As pessoas condenadas por corrupção são punidas corretamente pelo país.					
Q27: A impunidade favorece a corrupção.					
Q28: A existência de canais de denúncia anônima ajuda no combate a corrupção.					
Q29: Toda pessoa que toma conhecimento de algum ato de corrupção tem o dever de denunciar.					
Q30: Eu me sinto particularmente afetado pela corrupção.					
Q31: A corrupção prejudica a minha qualidade de vida.					
Q32: Eu acredito já ter sido privado do acesso a algum bem ou serviço devido a corrupção.					
Q33: Os serviços públicos oferecidos aos cidadãos são prejudicados pela corrupção.					
Q34: A corrupção atrasa o desenvolvimento do país.					
Q35: A corrupção implica em desperdício de dinheiro público.					
Q36: A corrupção se justifica ao trazer benefícios para a população.					
Q37: Tolerar atos de corrupção pressupõe uma personalidade antiética.					
Q38: Eu me sentiria incomodado se soubesse de algum ato corrupto e não denunciasse.					
Q39: Eu votaria em candidatos investigados por crimes relacionados a atos de corrupção.					
Q40: Praticar atos de corrupção é injustificável.					
Q41: A população é tolerante com a corrupção.					
Q42: O país é transparente na divulgação de atos corruptos.					
Marque a sua percepção quanto ao grau de corrupção desses agentes:	1 - Nada Corrupto	2	3	4	5-Totalmente corrupto

Q43: O país (Brasil):					
Q44: O estado em que você reside:					
Q45: O município em que você reside:					
Q46: As empresas:					
Q47: Os agentes públicos:					
Q48: Os políticos:					
Q49: Os cidadãos:					
Marque a sua percepção quanto ao impacto da corrupção em cada uma dessas áreas:	1 -Nenhum impacto	2	3	4	5 - Impacto total
Q50: Burocracia:					
Q51: Desigualdade social:					
Q52: Desenvolvimento econômico:					
Q53: Democracia:					
Q54: Investimentos públicos:					
Q55: Serviços públicos:					
Q56: Política:					

PERFIL:**Q57: Sexo:**

1. () Masculino. 2. () Feminino. 3. () Prefiro não responder.

Q58: Idade:

_____ anos.

Q59: Estado Civil:

1. () Solteiro(a). 2. () Casado(a) ou Relação estável.
3. () Separado(a) ou Divorciado(a). 4. () Viúvo(a). 5. () Outros.

Q60: Raça ou Etnia:

1. () Branco. 2. () Preto. 3. () Pardo. 4. () Amarelo. 5. () Indígena.

Q61: Qual a sua escolaridade máxima completa?

1. () Ensino Fundamental. 2. () Ensino Médio. 3. () Graduação.
4. () Especialização. 5. () Mestrado. 6. () Doutorado. 7. () Outros.

Q62: Renda mensal própria (considere todas as fontes como salário, pensão, aposentadoria, aluguéis, benefícios sociais, bicos, etc.).

1. () Não possuo renda própria. 2. () Até R\$1.045,00.
3. () Entre R\$1.045,01 e R\$2.090,00. 4. () Entre R\$2.090,01 e R\$3.135,00.
5. () Entre R\$3.135,01 e R\$4.180,00. 6. () Entre R\$4.180,01 e R\$6.270,00.

7. () Entre R\$6.270,01 e R\$10.450,00. 8. () Entre R\$10.450,01 e R\$15.675,00.
9. () Mais de R\$15.675,00.

Q63: Possui filhos:

1. () Não tenho. 2. () Um. 3. () Dois. 4. () Três ou mais.

Q64: Ocupação:

1. () Assalariado(a) com carteira de trabalho assinada.
2. () Assalariado(a) sem carteira de trabalho assinada.
3. () Funcionário(a) Público(a). 4. () Autônomo(a) regular.
5. () Empresário(a). 6. () Free-lance/Bico/Trabalhador(a) informal.
7. () Do lar. 8. () Só aposentado(a). 9. () Só estudante.
10. () Desempregado(a) (à procura de emprego).
11. () Desempregado(a) (não procura emprego). 12. () Outros.

Q65: Qual o estado do Brasil em que você reside?

1. () Não resido no Brasil. 2. () Acre. 3. () Alagoas. 4. () Amapá.
5. () Amazonas. 6. () Bahia. 7. () Ceará. 8. () Espírito Santo.
9. () Goiás. 10. () Maranhão. 11. () Mato Grosso. 12. () Mato Grosso do Sul
13. () Minas Gerais. 14. () Pará. 15. () Paraíba. 16. () Paraná.
17. () Pernambuco. 18. () Piauí. 19. () Rio de Janeiro.
20. () Rio Grande do Norte. 21. () Rio Grande do Sul. 22. () Rondônia.
23. () Roraima. 24. () Santa Catarina. 25. () São Paulo. 26. () Sergipe.
27. () Tocantins. 28. () Distrito Federal.